



DIÁRIO da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 1996

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
João Cerveira Corregeror da Fonseca
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia — Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos requerimentos e da resposta a alguns outros.

O voto n.º 14/VII — De solidariedade para com os militares portugueses que, sob a égide das Nações Unidas, estão a partir para a zona da ex-Jugoslávia (PS) foi aprovado, tendo-se pronunciado os Srs. Deputados Maria Carrilho (PS), Luís Queiró (CDS-PP), Correia de Jesus (PSD) e João Amaral (PCP).

Em declaração política, os Srs. Deputados Manuel Alegre (PS) e Laborinho Lúcio (PSD) comentaram os resultados das eleições presenciais e felicitaram o novo Presidente eleito, Jorge Sampaio, bem como o candidato não eleito, Cavaco Silva. No final, responderam, respectivamente, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Guilherme Silva (PSD), Octávio Teixeira (PCP) e Carlos Encarnação (PSD) e Nuno Abecasis (CDS-PP).

O Sr. Deputado Lino de Carvalho (PCP) criticou a política económica do anterior governo, nomeadamente no sector da metalomecânica pesada e respondeu depois a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Henrique Neto (PS).

O Sr. Deputado José Cesário (PSD) salientou as medidas adoptadas pelo anterior Executivo para o desenvolvimento do distrito de Viseu e questionou a nova maioria sobre a política que vai prosseguir, tendo respondido depois a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado José Junqueiro (PS).

Ordem do dia — O projecto de lei n.º 63/VII — Define as estruturas de apoio técnico e pessoal e de gestão patrimonial, administrativa e financeira do órgão de soberania Presidente da República (PS) foi discutido e

aprovado na generalidade. Após o Sr. Deputado Miguel Mamede (PSD) ter feito a síntese do relatório e de o Sr. Deputado José Magalhães (PS) ter apresentado o diploma, intervieram, a diverso título, além daqueles oradores, os Srs. Deputados Luís Queiró (CDS-PP), João Amaral (PCP) e Mota Amaral (PSD).

A Câmara aprovou oito pareceres da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, autorizando 10 Deputados a prestarem declarações em tribunal, como testemunhas, e denegando autorização a um outro.

Foram aprovados, na generalidade, o projecto de lei n.º 56/VII — Determina a adopção de medidas de recuperação de bens do património arquivístico nacional (PS) e, em votação final global, uma alteração, aprovada na Comissão de Economia, Finanças e Plano, relativa ao Decreto-Lei n.º 165/95, de 15 de Julho, que altera o Código de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 154/91, de 23 de Abril [ratificação n.º 7/VII (PS)].

O projecto de lei n.º 52/VII — Composição de comitivas oficiais em deslocações ao estrangeiro de titulares de órgãos de soberania (CDS-PP) foi discutido, na generalidade, tendo o Sr. Deputado Cláudio Monteiro feito a síntese do relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Paulo Portas (CDS-PP), José Magalhães (PS), Pedro Roseta (PSD), António Filipe (PCP), Cláudio Monteiro (PS) e Jorge Ferreira (CDS-PP).

Entretanto, o Sr. Presidente proclamou eleitos os membros das representações da Assembleia da República na União Interparlamentar, na Assembleia do Atlântico Norte, na Assembleia para a Segurança e Cooperação na Europa e na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.
Adérito Joaquim Ferro Pires.
Agostinho Marques Moleiro.
Aires Manuel Jacinto de Carvalho.
Alberto de Sousa Martins.
Albino Gonçalves da Costa.
António Alves Marques Júnior.
António Alves Martinho.
António Bento da Silva Galamba.
António de Almeida Santos.
António Fernandes da Silva Braga.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Mammerickx da Trindade.
António José Gavino Paixão.
António José Guimarães Fernandes Dias.
Arnaldo Augusto Homem Rebelo.
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Manuel Amândio.
Cláudio Ramos Monteiro.
Domingos Fernandes Cordeiro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Elisa Maria Ramos Damião.
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.
Fernando Alberto Pereira de Sousa.
Fernando Alberto Pereira Marques.
Fernando Antão de Oliveira Ramos.
Fernando Garcia dos Santos.
Fernando Manuel de Jesus.
Fernando Pereira Serrasqueiro.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Francisco José Pereira de Assis Miranda.
Francisco José Pinto Camilo.
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.
Henrique José de Sousa Neto.
João Carlos da Costa Ferreira da Silva.
João Rui Gaspar de Almeida.
João Soares Palmeiro Novo.
Joaquim Moreira Raposo.
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.
Joel Maria da Silva Ferro.
Jorge Lacião Costa.
Jorge Manuel Damas Martins Rato.
Jorge Manuel Fernandes Valente.
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.
José Alberto Cardoso Marques.
José António Ribeiro Mendes.
José Carlos Correia Mota de Andrade.
José Carlos da Cruz Lavrador.
José Carlos das Dores Zorrinho.
José Carlos Lourenço Tavares Pereira.
José da Conceição Saraiva.
José de Matos Leitão.

José Ernesto Figueira dos Reis.
José Fernando Rabaça Barradas e Silva.
José Manuel de Medeiros Ferreira.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Manuel Santos de Magalhães.
José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão.
José Pinto Simões.
Jovita de Fátima Romano Ladeira Matias.
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.
Laurentino José Monteiro Castro Dias.
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Luís Pedro de Carvalho Martins.
Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.
Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel Francisco dos Santos Valente.
Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.
Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.
Manuel Porfírio Vargas.
Maria Amélia Macedo Antunes.
Maria Celeste Lopes da Silva Correia.
Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.
Maria do Carmo de Jesus Amado Sequeira.
Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.
Maria Jesuína Carrilho Bernardo.
Mário Manuel Videira Lopes.
Martim Afonso Pacheco Gracias.
Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.
Nelson Madeira Baltazar.
Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.
Paulo Jorge dos Santos Neves.
Pedro Luís da Rocha Baptista.
Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.
Raimundo Pedro Narciso.
Raúl d'Assunção Pimenta Rego.
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
Rui Manuel dos Santos Namorado.
Rui Manuel Palácio Carreteiro.
Sérgio Carlos Branco Barros e Silva.
Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.
Víctor Brito de Moura.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.
Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.
Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira.
Antônio da Silva Antunes.
Antônio Costa Rodrigues.
Antônio de Carvalho Martins.
Antônio Fernando da Cruz Oliveira.
Antônio Joaquim Correia Vairinhos.
Antônio Jorge de Figueiredo Lopes.
Antônio Moreira Barbosa de Melo.
Antônio Paulo Martins Pereira Coelho.
Antônio Roleira Marinho.
Antônio Soares Gomes.
Arménio dos Santos.
Bernardino Manuel de Vasconcelos.
Carlos Manuel de Sousa Encarnação.

Carlos Manuel Duarte de Oliveira.
Carlos Manuel Marta Gonçalves.
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.
Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.
Fernando Santos Pereira.
Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco José Fernandes Martins.
Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.
Gilberto Parca Madail.
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.
Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.
Hugo José Teixeira Velosa.
João Álvaro Poças Santos.
João Bosco Soares Mota Amaral.
João Calvão da Silva.
João do Lago de Vasconcelos Mota.
João Eduardo Guimarães Moura de Sá.
Joaquim Fernando Nogueira.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
Joaquim Martins Ferreira do Amaral.
Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Augusto Santos da Silva Marques.
José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.
José de Almeida Cesário.
José Fortunato Freitas Costa Leite.
José Guilherme Reis Leite.
José Macário Custódio Correia.
José Maria Lopes Silvano.
José Mário de Lemos Damião.
Luís Filipe Menezes Lopes.
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Alves de Oliveira.
Manuel Castro de Almeida.
Manuel Filipe Correia de Jesus.
Manuel Maria Moreira.
Maria do Céu Baptista Râmos.
Maria Eduarda de Almeida Azevedo.
Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.
Maria Manuela Dias Ferreira Leite.
Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.
Mário da Silva Coutinho Albuquerque.
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.
Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.
Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Rolando Lima Lalanda Gonçalves.
Rui Fernando da Silva Rio.
Sérgio André da Costa Vieira.
Vasco Pulido Valente.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Afonso de Pinto Galvão Lucas.
Jorge Alexandre Silva Ferreira.

Luís Afonso Cortez Rodrigues Queiró.
Manuel Fernando da Silva Monteiro.
Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.
Maria Helena Pereira Nogueira Santo.
Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.
Maria Manuela Guedes Outeiro Pereira Moniz.
Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.
Nuno Kruz Abecasis.
Paulo Sacadura Cabral Portas.
Rui Manuel Pereira Marques.
Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.
António João Rodeia Machado.
Bernardino José Torrão Soares.
João António Gonçalves do Amaral.
João Cerveira Corregedor da Fonseca.
José Fernando Araújo Calçada.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Manuel da Silva Viana de Sá.
Maria Luisa Raimundo Mesquita.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Augusto Teixeira.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos requerimentos e das respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos:

Na reunião plenária de 9 de Janeiro: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Pinto e ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Paulo Portas.

Na reunião plenária de 10 de Janeiro: ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Mota Amaral; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado António Galamba; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Barradas; à Secretaria de Estado da Juventude, formulados pelo Sr. Deputado Bernardino Soares; ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pela Sr.ª Deputada Luisa Mesquita; à Câmara Municipal de Lisboa, formulado pelo Sr. Deputado Gonçalo Almeida Velho.

Na reunião plenária de 11 de Janeiro: ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Roleira Marinho; aos Ministérios da Administração Interna e da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Cruz Oliveira; ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado José Cesário; aos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Saúde, formulados pelo Sr. Deputado Carlos Beja; ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs. Deputados João Palmeiro e António Filipe; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Ricardo Castanheira; a diversos Ministérios, formulado pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho; aos Ministérios da Saúde e da Solidariedade e Segu-

rança Social, formulado pelo Sr. Deputado Rodeia Machado; ao Governador do Banco de Portugal, formulado pelo Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

Na reunião plenária de 12 de Janeiro: ao Governo e à Câmara Municipal de Viana do Castelo, formulados pelo Sr. Deputado António Antunes; ao Ministério da Educação e à Câmara Municipal do Cadaval, formulados pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco; ao Ministério da Economia, formulado pela Sr.^a Deputada Lucília Ferra; ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Jorge Goes e Luís Sá; à Secretaria de Estado da Defesa, formulado pelo Sr. Deputado Sérgio Silva.

Entretanto, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Fernando Pedro Moutinho, nas sessões de 16 de Novembro e 20 de Dezembro; Heloísa Apolónia, na sessão de 22 de Novembro; João Amaral, na sessão de 29 de Novembro; Maria Luz Rosinha e Isabel Castro, na sessão de 6 de Dezembro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa e foi distribuído pelos grupos parlamentares o voto n.º 14/VII — De solidariedade para com os militares portugueses que, sob a égide das Nações Unidas, estão a partir para a ex-Jugoslávia (PS)

O Sr. Secretário vai proceder à respectiva leitura.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é do seguinte teor:

Integrados na força internacional (IFOR) organizada pela NATO, e sob a égide das Nações Unidas, estão a partir para a zona da ex-Jugoslávia, de forma escalonada, 917 militares portugueses.

São homens e mulheres que corajosamente se voluntariaram para uma missão que, pelos seus objectivos, dignifica o nosso país e as suas Forças Armadas, e que acreditamos irão dar do nosso país uma imagem forte e positiva.

São soldados que se dispõem a oferecer o seu melhor enquanto profissionais e a empenhar-se plenamente enquanto pessoas numa tarefa que se pretende humanitária, e em circunstâncias objectivamente difíceis e que envolvem certos riscos.

São portugueses que, pelas exigências extremas que lhes são colocadas, necessitam sentir-se inequívoca e plenamente apoiados por toda a comunidade nacional. Todos sabemos como é fundamental e por vezes decisivo o factor moral entre as tropas.

Para além das diferenças partidárias e da natural diversidade de avaliação política em relação às modalidades e dimensão desta missão, os representantes da nação portuguesa, reunidos na Assembleia da República, querem manifestar a sua grande estima pelos militares portugueses que se deslocaram para a Bósnia e exprimem votos veementes de boa sorte nas tarefas que vão desempenhar.

Comprometem-se, ainda, os Deputados à Assembleia da República, no âmbito das funções que lhes cabem, a manter-se atentos à situação e condições relativas das tropas portuguesas no teatro de operações, assegurando aos militares portugueses e suas famílias o competente acompanhamento institucional.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Cada grupo parlamentar, se assim o desejar, poderá usar da palavra por três minutos.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Carrilho.

A Sr.^a Maria Carrilho (PS): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A democracia é um sistema com muitos defeitos, mas ainda é o melhor que existe e o melhor que conhecemos, como dizia Winston Churchill. Permite o conflito — por vezes muito aceso e mesmo no limite do aceitável — a discussão polémica, mas também a conjugação de ideias, de opiniões e de esforços.

Ontem à tarde, assistimos aqui a um exemplo extremo ou quase extremo daquilo a que, em ciência política, se denomina um «parlamento-arena». Felizmente é uma metáfora contemporânea, porque se fosse na antiga Roma, diria que a assistência estava organizada para «mandar para as feras os gladiadores do grupo da rosa».

Risos do PS.

Hoje, no entanto, podemos encontrar motivos de natural e óbvia convergência de propósitos e de opiniões. É isso que motiva a apresentação deste voto de solidariedade, que propomos à atenção de todos, na medida em que se trata de um assunto completamente incontornável, ou seja, a nossa solidariedade para com homens e mulheres que se preparam para representar Portugal num missão de grande visibilidade internacional e de inegáveis riscos pessoais.

Evidentemente, o que vos propomos não é um voto camouflado de apoio a uma qualquer política do Governo, e nem sequer eu própria cometria a deselegância de pensar que as Sr.^{as} e os Srs. Deputados se deixariam iludir. São todos pessoas muito inteligentes e não aceitariam, certamente, um voto camouflado.

Esta iniciativa é, realmente, o mínimo que podemos fazer, neste momento, num Parlamento nacional, numa Assembleia que representa, quer se queira quer não, o povo português. Ora, enquanto mandatários do povo português e, diria mais, da nação portuguesa para vigiar as acções do Governo, não poderemos deixar de nos solidarizar com homens e mulheres que, no fundo, vão arriscar muito pela nossa própria imagem, enquanto País e enquanto democracia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Queiró.

O Sr. Luís Queiró (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a propósito deste voto, o Partido Popular desejava emitir uma declaração que a seguir vou expor.

Começaram a deslocar-se para a Bósnia os cerca de 1000 soldados portugueses que integram a força internacional organizada pela NATO. Passou já o momento de ajuizar do interesse, da oportunidade ou mesmo da eficácia da missão em que os nossos soldados se integram; essa discussão foi feita, cada um assumiu nela a sua responsabilidade, o Governo tomou a sua decisão.

Os nossos soldados estão para além disso, seja qual for esse interesse, essa oportunidade ou essa eficácia, o sacrifício será o mesmo, os riscos a correr serão os mesmos e os desafios a enfrentar serão idênticos. Interessa, por tudo isso, que eles partam sabendo que, a partir deste momento, é a nação portuguesa no seu todo que os segue e apoia, solidária nesse objectivo e com eles igualmente solidária.

É a sua participação nessa solidariedade sem falhas, sem cálculos e sem condições que o Partido Popular aqui quer deixar bem expressa aos soldados que partem. A eles e às suas famílias deixamos o nosso compromisso de uma permanente atenção às condições em que irão exercer a sua arriscada missão. Com este sentido e alcance, o Grupo Par-

lamentar do Partido Popular associa-se ao voto de solidariedade expresso por esta Câmara.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Correia de Jesus.

O Sr. Correia de Jesus (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social Democrata, nos momentos e nos lugares próprios, teve oportunidade de explicitar a sua posição acerca da missão que tropas portuguesas vão desenvolver em território da ex-Jugoslávia. Temos consciência dos riscos e das dificuldades que caracterizam esta missão das nossas Forças Armadas, bem como das carências com que se defrontam outros militares e agentes portugueses, nomeadamente polícias que já se encontram no terreno e que, insistentemente, têm pedido a melhoria das suas condições.

É neste contexto e com a consciência de todas as envolventes desta missão que o Partido Social Democrata se solidariza com os soldados que integram a Brigada Aero-transportada Independente e que deseja, a esses mesmos soldados, o melhor sucesso na sua missão.

O Sr. Arménio Santos (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, se o voto apresentado pelo Partido Socialista não contivesse, como contém, considerações políticas favoráveis à operação da NATO e à decisão do Governo português de enviar tropas portuguesas para integrarem a força NATO, e se ao contrário o voto fosse, como é intitulado, só um voto de solidariedade sem nenhuma tentativa encapotada de apoio político ao Governo, então, não teríamos qualquer dúvida em votá-lo favoravelmente.

Pena foi que esta vontade do PS, agora manifestada, de pôr a Assembleia a votar matérias referentes à questão não tenha ocorrido em tempo oportuno, isto é, antes da opção de participação estar tomada e em execução.

Queremos aqui deixar expressa com clareza a nossa solidariedade com os militares portugueses enviados pelo Governo para a Bósnia. Desejamo-lhes de todo o coração que possam regressar, com vida, integridade física e dignidade, ao seio das suas famílias. Desejamos que da sua estadia na Bósnia ninguém possa dizer — nem muçulmanos bósnios, nem sérvios bósnios, nem croatas — que os militares portugueses actuaram alguma vez com desrespeito pelos direitos dos povos ou pelos direitos do homem.

Mas o voto apresentado pelo PS não distingue com suficiente clareza o plano político e o plano da solidariedade e, por isso, expressando mais uma vez a nossa solidariedade aos soldados portugueses, optamos pela abstenção, para não colaborarmos naquela confusão estabelecida no voto. Como vê, Sr.^a Deputada Maria Carrilho, não nos deixámos iludir pela «camuflagem»!

Aliás, se a Sr.^a Deputada queria que nos identificássemos com a totalidade do voto, então deveria ter praticado o tal diálogo de que tanto falam e consultado o PCP acerca do teor do voto, para que assim também pudéssemos dar a nossa opinião e contribuição.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a mesma clareza com que exprimimos a nossa solidariedade aos nossos soldados, também com igual clareza reafirmamos o nosso ponto de vista de condenação da opção política do Governo quanto a esta questão. Continuamos a considerar que o Governo não deveria ter envolvido Portugal nesta operação combatente — e não de manutenção da paz — e que nenhum interesse nacional justifica a participação das Forças Armadas portuguesas numa operação militar da NATO realizada nos Balcãs. Continuamos a considerar que a operação excede o objecto da NATO e que é realizada fundamentalmente como expressão de uma supremacia norte-americana na Europa e para os fins confessadamente eleitoralistas do Presidente Clinton. Continuamos a considerar que a ONU e a OSCE estão a ser subalternizadas e manipuladas por tendências hegemónicas que os Estados Unidos e a NATO assumem com crescente clareza e que vêm degradando o papel e o estatuto daqueles sistemas de segurança colectiva.

Termino, Sr. Presidente e Srs. Deputados, reiterando a todos os militares portugueses a nossa inteira solidariedade.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais pedidos da palavra, vamos votar o voto n.º 14/VII.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e a abstenção do PCP.

Informo os Srs. Deputados que hoje irá decorrer, na Sala D. Maria, entre as 16 e as 18 horas, a eleição dos representantes da Assembleia da República para os seguintes órgãos: Assembleia da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, Assembleia do Atlântico Norte; Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e, por inequivocável, União da Europa Ocidental; e Grupo Português da União Interparlamentar.

Para declarações políticas, inscreveram-se os Srs. Deputados Manuel Alegre e Laborinho Lúcio.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do PS, saúdo o novo Presidente eleito, Jorge Sampaio.

Aplausos do PS, de pé.

Saúdo o companheiro de geração, de ideal e de esperança, desde as lutas estudantis do início dos anos sessenta até às etapas mais recentes da construção e consolidação da democracia. Saúdo o democrata e o socialista que, em todos os momentos da sua vida política, foi sempre um homem de convicções, de tolerância e de respeito pelos outros.

Logo na sua primeira declaração, Jorge Sampaio despiu a sua vitória de qualquer sectarismo, tornando claro que não há maiorias presidenciais e que, na linha do Presidente Mário Soares, saberá ser o Presidente de todos os portugueses. O PS orgulha-se, naturalmente, da vitória de um dos seus. Orgulha-se, sobretudo, de que, na Presidência da República, a um socialista suceda outro socialista. Estamos certos de que, tal como Mário Soares, também Jorge Sampaio, com isenção e com o seu estilo próprio, será o garante dos direitos e liberdades fundamentais, da estabilidade, do pluralismo, da união e da convivência cívica e democrática entre todos os portugueses. Não será nunca

de um Presidente socialista que virá o desequilíbrio e a divisão entre bons e maus portugueses.

Aplausos do PS.

Quero igualmente cumprimentar o Professor Cavaco Silva. Combati vigorosamente as suas ideias e a sua política. Mas aprecio a dignidade com que assumiu os resultados eleitorais e o sentido de Estado com que apelou para a unidade de todos os portugueses.

Completou-se o calendário eleitoral. Os resultados de 14 de Janeiro reafirmaram e confirmaram os de 1 de Outubro. Reafirmaram o juízo sobre o estilo e o conteúdo de um Governo e de uma política. E confirmaram a vontade de mudança, o desejo de outro estilo e de outra política. A eleição de Jorge Sampaio exprime, também, uma vontade de harmonia e de estabilidade. É uma responsabilidade acrescida para o Governo e para o PS, mas também para as oposições.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Parafraseando Eduardo Lourenço, não faz sentido considerar-se mau o projecto idealizado por Sá Carneiro para a AD só porque, historicamente, se realizou com outra cor. A menos que se pense que a direita tem, por uma espécie de direito divino, uma legitimidade que não passa pelo voto. Ou, parafraseando ainda Eduardo Lourenço: a menos que alguns continuem a pensar que nem todos cabem no país, ou que é o País que deve caber na direita. A diferença está em que nós, socialistas, pensamos que, sem discriminações nem espírito de casta, todos os portugueses devem caber em Portugal e todos são iguais nos seus direitos e deveres.

Aplausos do PS.

Ao contrário do que alguns pretendem fazer crer, os resultados eleitorais não trazem consigo nenhum risco de desequilíbrio ou concentração de poderes. Além de tudo o mais, porque a Constituição o não permite. O nosso regime consagra o princípio do equilíbrio e da separação de poderes. Os órgãos de soberania são autónomos e independentes. E nunca um António Guterres ou um Jorge Sampaio seriam capazes de tratar os outros órgãos do Estado como «forças de bloqueio».

Aplausos do PS.

Também não é verdade que uma parte dos portugueses tenha deixado de estar representada nos órgãos do Estado, como alguém, com responsabilidades políticas, inadvertidamente disse num canal de televisão. Em primeiro lugar, porque o Presidente de República, uma vez eleito e empossado, é o símbolo da unidade nacional e representa todos os portugueses, e não apenas os que nele votaram. Em segundo lugar, porque as oposições têm assento na Assembleia da República, que é, por exceléncia, a sede da representação nacional e onde, neste momento, nenhum partido detém maioria absoluta. As oposições podem não apenas criticar e fiscalizar o Governo. Podem, se assim o entenderem, derrubá-lo. Tal como o Presidente eleito não deixará com certeza de exercer todas as suas prerrogativas constitucionais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não venham, pois, gritar que há lobo, porque não há. Não pretendemos ter em relação a ninguém

uma qualquer superioridade cultural ou democrática. Temos a nossa história a responder por nós. Mas também não recebemos lições de equilíbrio de quem quer que seja, muito menos de quem, nos últimos dez anos, não fez outra coisa senão pôr em causa o equilíbrio e a separação de poderes, e confundir, muitas vezes, o Estado com a sua própria cor.

Aplausos do PS.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Encaramos as nossas vitórias sem complexos. Não vamos pedir desculpa por ter ganho. Nem vamos deixar-nos intimidar e transformar em vencedores envergonhados por aqueles que, politicamente derrotados nas urnas, continuam a hegemonizar o discurso ideológico e cultural. Assumimos as vitórias eleitorais sem arrogância, com alegria, mas também com responsabilidade e humildade democráticas. «Humildade diante dos factos», como costumava dizer o socialista espanhol Tierno Galván. Conscientes de que todo o poder é efémero e de que o poder pelo poder não vale a pena. Só vale a pena o que é portador de um projecto capaz de transformar e melhorar as condições de vida dos cidadãos.

Esse é o propósito que anima António Guterres. O Governo por ele presidido não mudará de rumo nem radicalizará o discurso. Manterá as prioridades e os objectivos. Consciente de que vêm af tempos difíceis e de que as metas da integração europeia lhe deixam uma estreita margem de decisão, mas consciente, também, de que é por essa pequena margem que tem de fazer passar a diferença e dar corpo à esperança que nele depositaram os portugueses. Porque há realismo e rigor sem sensibilidade, e realismo e rigor com sensibilidade social. Tal deve ser a diferença entre um governo liberal-conservador e um governo de responsabilidade socialista. É pena que alguns, que se dizem de esquerda, não saibam a diferença e pareçam preferir a direita no poder, como o triste espectáculo de ontem aqui o demonstrou, ofendendo milhares de eleitores que votaram no PS.

Aplausos do PS.

O funcionamento da alternância é a prova da maturidade da nossa democracia. A vencedores e vencidos cabe interpretar as causas e os porquês das vitórias e das derrotas. Não vamos interferir nas questões internas do PSD, que já começaram, como resultado inevitável de quatro insucessos eleitorais consecutivos. Ao Dr. Fernando Nogueira, por quem tenho estima pessoal, deixo uma palavra de apreço. Registo apenas que, se desequilíbrio há, é em certos noticiários e respectivos comentários: na noite das eleições, não foram muitas as vozes de esquerda que conseguiram fazer-se ouvir. E, na noite de terça-feira, dir-se-ia que o País e o Mundo eram só o PSD e a sua questão interna. País virtual e país real!

Pela nossa parte julgamos ter aprendido o significado e a lição das derrotas e das vitórias. Por isso falei em humildade democrática. Creio que está hoje claro para todos que a arrogância não compensa. Nem a arrogância, nem a incapacidade de ouvir e respeitar os outros. O casticismo e o sectarismo são velhas doenças nacionais, combatidas através dos tempos por grandes portugueses, desde um Filinto Elísio a um António Sérgio. Logo que a gente se descura, há recaídas. Só se curam com uma permanente

pedagogia cívica. E o único remédio é mais tolerância, mais espírito crítico, mais democracia.

Aplausos do PS.

Por isso, podem estar descansados. Não vale a pena agitar os velhos fantasmas do «frentismo», da «maioria de esquerda» e de outros papões que, como as últimas eleições demonstraram, já não metem tanto medo como se julgava. O PS manter-se-á fiel aos compromissos assumidos com o eleitorado. Ocupará o espaço político que o povo português democraticamente lhe concedeu. Nada mais. Mas, também, nada menos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Porque, como costumava dizer o grande Léon Blum: «há muitos democratas que não são socialistas; mas todos os socialistas são sempre democratas».

Aplausos do PS.

Essa é a lição que, desde sempre, nos foi transmitida por Mário Soares, a quem, neste momento, quero saudar, agradecendo-lhe, em nome de todos os socialistas, o contributo de toda a sua vida para a construção da democracia e para o prestígio de Portugal.

Aplausos do PS, de pé.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Manuel Alegre, os Srs. Deputados Octávio Teixeira, Guilherme Silva e Carlos Encarnação.

De acordo com a regra da alternância, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de colocar a questão ao Sr. Deputado Manuel Alegre, queria, em nome do meu grupo parlamentar, saudar também o Dr. Jorge Sampaio pela sua vitória nas eleições presidenciais de domingo passado. Queria igualmente saudar o Sr. Prof. Cavaco Silva pela forma digna como, depois de dez anos de dedicação à causa pública, se apresentou a estas eleições e como conduziu a sua candidatura, a forma como se bateu por uma ideia, por um projecto, bem como os portugueses que nele votaram, também em número bastante significativo.

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado Manuel Alegre, passo a colocar-lhe duas questões.

Em primeiro lugar, queria dizer-lhe que o meu grupo parlamentar, em todas e quaisquer circunstâncias, condena o tipo de incidentes que ontem ocorreram aqui, na Assembleia da República; mas estranho o facto de V. Ex.^a e o seu grupo parlamentar terem, noutras ocasiões, silenciado qualquer atitude relativamente a incidentes idênticos ao que ontem aqui ocorreu — lembro, por exemplo, os incidentes que se passaram junto à Assembleia, numa tentativa de assalto ao Parlamento, aquando da questão das propinas, em que estiveram presentes, e quase exortando essa situação, alguns Deputados da sua bancada. Acho estranho que revelem, em tão pouco tempo, dois pesos e duas medidas relativamente a actos que são sempre condenáveis e que merecem a reprovação de quem defende a democracia e o Parlamento.

A outra questão refere-se a uma matéria sobre a qual penso que o País precisa de um esclarecimento do seu partido e da sua bancada, de uma vez por todas.

Mais uma vez, procedeu-se a uma eleição presidencial sem a participação de uma grande fatia de cidadãos portugueses — os nossos emigrantes. Tem sido muito notável a posição de figuras do seu partido acerca desta questão. Durante anos, o PSD bateu-se pela revisão constitucional, em termos de permitir a participação dos emigrantes na eleição presidencial, com a oposição constante do seu partido; mais recentemente, o Sr. Secretário de Estado das Comunidades vem, um pouco usurpando as competências da Assembleia, dizer que estas seriam as últimas eleições em que os emigrantes não participariam. O candidato, e hoje Presidente da República eleito, Dr. Jorge Sampaio, escreveu contrariando essa possibilidade, que, essa participação não deve ser assegurada.

Gostaria que V. Ex.^a, em nome do seu grupo parlamentar e do seu partido, nos esclarecesse, de uma vez por todas, sobre qual a posição do PS nesta matéria.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, agradeço, pela parte que me respeita, as saudações dirigidas à eleição do Dr. Jorge Sampaio.

Quanto à sua primeira questão, quero esclarecer que fomos, anos e anos, oposição e nunca nos envolvemos, nem por acção nem por omissão, em qualquer incidente que pudesse em causa o prestígio e a dignidade da Assembleia da República. Nunca!

Aplausos do PS.

Para já não lembrar o cerco e sequestro à Assembleia Constituinte que, nessa altura, visava até, muito principalmente, a acção do PS. Mas nunca, por omissão ou por acção, o PS se envolveu em qualquer incidente que pudesse em causa a dignidade desta Assembleia ou de qualquer outra instituição.

Protestos do PSD.

Quanto à segunda questão, tenho uma opinião pessoal que não vou expressar neste momento. Aquando da revisão constitucional esse assunto será discutido, o PS fará saber a sua posição e isso será resolvido. Só não foi resolvido na anterior legislatura porque o PSD, como se sabe, não quis a revisão constitucional.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Alegre, inscrevi-me para, sob a forma de um pedido de esclarecimento, aproveitar a oportunidade para, também em nome da bancada do PCP, saudar o Dr. Jorge Sampaio pela sua eleição para a Presidência da República.

Consideramos que era, de entre os candidatos que se apresentaram às urnas, sem qualquer margem para dúvida, o único que poderia satisfazer os interesses da democracia e do regime democrático, e estamos plenamente convictos de que o novo Presidente da República se comportará como Presidente de todos os portugueses, nunca como

o Presidente de um qualquer partido, e que pautará a sua actividade com a isenção, a independência e o respeito pela Constituição que todos nós desejamos — pelo menos aqueles que nele votaram, fizeram-no com esse sentido e com o de ele o irá cumprir.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Era apenas esta a minha intenção ao pedir a palavra, Sr. Deputado Manuel Alegre, mas não posso deixar de fazer um outro comentário sobre uma frase que V. Ex.^a referiu, relacionada com os acontecimentos de ontem. Julgo que o incidente está ultrapassado — passou-se ontem e ontem deve morrer...

Risos do PS e do PSD.

Mas esta insistência do PS em tentar continuar a falar no assunto, suscita-me o seguinte comentário: como já alguém terá referido, não queira o PS transformar o incidente de ontem no seu «Barreiro».

A Sr.^a Maria Carrilho (PS): — Não precisamos!

O Orador: — A tentativa de dramatização do acontecimento do Barreiro não trouxe, claramente, qualquer vantagem para o candidato derrotado nas presidenciais. Certamente que esta tentativa de dramatização do incidente de ontem, por parte do PS, também não vos trará vantagem nenhuma.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Octávio Teixeira, começando pelo fim, penso que há comparações que não devem ser feitas. Nós não precisamos de imitar ninguém, não precisamos de fazer dramatização de situações que são, em si mesmas, dramáticas, sobretudo para aqueles que não estavam aqui, para muitos milhões de eleitores socialistas e para muitos e muitos milhares de socialistas que viram um pano vermelho, através da televisão, a dizer «traidores socialistas» e que se sentiram, naturalmente, ofendidos. Não é preciso dramatizar nada!

Aplausos do PS.

Mas congratulo-me com as suas palavras e com o desejo de considerar esse incidente como pertencendo ao passado, como um incidente enterrado, porque elas têm implícito um reconhecimento de que se tratou de algo que não devia ter ocorrido e, portanto, de um erro.

Quanto às suas palavras sobre a eleição do Presidente Jorge Sampaio, agradeço a referência que é feita. Como sabe, o Presidente da República é um órgão unipessoal, suprapartidário. O PS foi o primeiro e o único partido que, desde a primeira hora, deu o seu apoio a este candidato, mas estamos certos de que ele, na Presidência da República, será, acima de tudo, na linha, como já disse, do Presidente Mário Soares, o Presidente de todos os portugueses, não um Presidente de facção, não um Presidente de desforra, não um Presidente de divisão, será um presidente que simbolizará a unidade nacional, que procurará unir os portugueses, sem discriminações, e que saberá ser o Presidente de todos os portugueses.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Alegre, é com grande amizade e com muito prazer que lhe faço alguns comentários e lhe coloco algumas questões sobre a sua reflexão íntima e pública.

Risos do PS.

Íntima e pública, disse bem. E por que é que o disse? Porque parecia, Srs. Deputados, que tudo corria num mar de rosas até ontem. Só que, ontem, aquela imensa maioria parece ter-se quebrado. E descortinei nas intervenções do Sr. Deputado Manuel Alegre, tanto na de hoje como na de ontem, um contentamento contido-com que V. Ex.^a votou Jorge Sampaio, que foi espelhado na sua intervenção, quer V. Ex.^a queira, quer não. E porquê? Por uma razão simples, Sr. Deputado: porque V. Ex.^a viu bem, viu ontem e viu nos resultados das eleições, que a percentagem dos votantes do PCP que provavelmente terão votado em Jorge Sampaio lhes dá quase que a ideia de que Jorge Sampaio é mais prisioneiro dos seus votos do que do PS.

Protestos do PS.

Ontem, aqui, o PCP desforrou-se do seu voto. E V. Ex.^a vai ter, de ontem por diante, aqui, constantemente, a afirmação permanente dos votos do PCP, que lhe pesam na sua consciência de socialista.

Quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que tenho por si uma imensa consideração, tanta consideração que V. Ex.^a até me lembra uma figura bíblica. Não é, porventura, por ter sido salvo das águas em Águeda que me lembra Moisés, não é porventura por ter sido a voz do povo de esquerda no seu transporte do exílio para a «terra prometida», mas porque V. Ex.^a pode ser bem o depositário de uma nova lei das doze tábuas, dos novos dez mandamentos. E os dez mandamentos que V. Ex.^a poderá referir são simples e são estes: só o socialista pensa! Só o socialista dialoga! Só o socialista é tolerante! Só o socialista é democrata! Só o socialista é solidário! Só o socialista é justo! Só o socialista é culto! Só o socialista promete! Só o socialista é perdoado!

Aplausos do PSD e da Deputada do CDS-PP Maria José Nogueira Pinto.

E se todos se portarem bem, VV. Ex.^{as} têm certamente a recompensa, não num lugar no céu mas num lugar na terra à vossa espera!

Finalmente, quero dizer-lhe, Sr. Deputado, relativamente aos resultados das últimas eleições — e acompanharia aqui uma pessoa insuspeita, que foi analista político ao serviço do Dr. Mário Soares —, que os resultados são simples e claros em relação ao equilíbrio de poderes e em relação àquilo que vai acontecer no país. É que se tudo correr bem provavelmente continuará tudo bem. Mas se tudo correr mal — diz Joaquim Aguiar — tudo correrá muito pior.

E, Sr. Deputado, ...

O Sr. Presidente: — Tem de terminar, Sr. Deputado. Esse é tempo futuro, e peço-lhe que não seja muito futuro.

O Orador: — Terminarei, Sr. Presidente. Ainda há pouco lhe disse que hoje não abusaria. E terminarei, até, certa-

mente, com grande contentamento do Sr. Deputado Manuel Alegre, citando um livro recentemente editado em França — um livro com um título interessantíssimo, contemporâneo da vitória socialista de Jorge Sampaio, cujo título é *Regresso à ilha de ontem*.

Com o que se passou na eleição de Jorge Sampaio, com a maioria que, entretanto, se criou neste país, fique V. Ex.^a certo de que, na verdade, a minha ideia é a de que regressámos aos dias de instabilidade de 1976 — há um verdadeiro «regresso à ilha de ontem».

Mas também lhe digo — e consigo o aprendi, Sr. Deputado — que, perante essas «maiorias rosa» e a «maioria vermelho-rosa», haverá sempre aqui «alguém que resiste», haverá sempre aqui «alguém que diga não»!

Aplausos do PSD e da Deputada do CDS-PP Maria José Nogueira Pinto.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o «profeta Moisés», isto é, o Sr. Deputado Manuel Alegre.

Risos.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, tenho pouca vocação para profeta Moisés, até porque entrei na «terra prometida». Pude regressar à minha terra depois do exílio, e, como se sabe, Moisés apenas a viu.

Sr. Deputado Carlos Encarnação, também com toda a amizade, congratulo-me muito por o ver, quase bíblicamente, nesse papel de resistente. Mas nós não regressámos às «ilhas de ontem». Penso que, com este reequilíbrio que agora se verificou e com a eleição de Jorge Sampaio, estamos a regressar à «ilha de amanhã», à «ilha da esperança», à «ilha do diálogo e da tolerância».

A minha declaração política constituiu uma reflexão íntima e pública, para mim próprio e para os outros — não só para os senhores, mas mesmo para os meus próprios camaradas: a reflexão sobre a necessidade da humildade democrática e sobre os inconvenientes da arrogância. E sublinhei que não pretendemos ter nenhuma superioridade moral, cultural ou política sobre quem quer que seja. Temos uma história que responde por nós, antes e depois do 25 de Abril. Temo-la, não vamos pedir desculpa por ela nem nos envergonhamos dela. Ela responde por nós.

Nós não damos lições a ninguém, mas também não as recebemos de ninguém, sobretudo naqueles dois versos a que o Sr. Deputado se referiu: «há sempre alguém que resiste», «há sempre alguém que diz não».

No que me diz respeito, isso até tem acontecido algumas vezes em relação ao meu próprio partido, quando estou em desacordo. Portanto, não recebemos lições de ninguém. Nem pretendemos dizer que há só tolerância ou só diálogo de um lado. Não foi isso que eu disse. Sublinhei a necessidade de se encarar com naturalidade as vitórias democráticas.

Tem havido muita pressão e muito condicionamento por parte de muito comentador e de muito analista, que não percebe que o país real mudou, a querer condicionar os socialistas, a querer colocar os socialistas na posição de quase ter de pedir desculpa por ter ganho. Não vamos pedir desculpa; assumimos com naturalidade, mas sem arrogância, as nossas vitórias.

Assim, esperamos — e sublinho-o uma vez mais — que os senhores saibam tirar das derrotas que sofreram as devidas lições. Mas esse é um problema vosso e também aí não me cabe dar lições ao PSD.

Quanto à questão de Jorge Sampaio ser prisioneiro dos votos comunistas, devo dizer que o PS não é refém de

ninguém. E o Dr. Jorge Sampaio tornou também muito claro que não é refém de ninguém. Mas essa sua afirmação, Sr. Deputado, contém em si um sinal grave de intolerância: a vontade de criar de novo em Portugal *ghettos* políticos. Ora, a diferença é essa: nós não queremos ghettos, não podemos permitir que na nossa democracia, à direita, à esquerda, ao centro ou onde quer que seja, haja ghettos! Os votos dos portugueses são todos iguais! Ninguém tem lepra! Não há portugueses de primeira nem portugueses de segunda!

Aplausos do PS.

E se mais vantagens não houvesse, bastava essa, a vitória de Jorge Sampaio, para nos dar a garantia de que, realmente, os portugueses não serão tratados uns como portugueses de primeira e outros como portugueses de segunda, uns porque são isto e outros porque são aquilo. Serão tratados como portugueses, que têm direitos iguais e deveres iguais. É essa a diferença, e penso que ela é, por enquanto, a favor da eleição de Jorge Sampaio e é a nosso favor. É uma diferença de tolerância na vida, de tolerância na prática, de tolerância no que respeita à concepção do cargo e à forma como deve ser a magistratura presidencial. Tivemos muitos anos em que portugueses foram considerados de segunda, em que portugueses foram proscritos e postos no *ghetto*. Na democracia não há ghetto para ninguém. Na democracia todos somos iguais, os votos são iguais e aqueles que são eleitos não são reféns de ninguém.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, assistem à sessão 50 alunos da Escola Secundária de Palmela, 100 alunos da Escola C+S da Golegã, 45 alunos do Colégio de S. Teotónio de Coimbra e 40 alunos da Escola profissional de Ourém. Saudêmo-los com a cordialidade habitual.

Aplausos gerais, de pé.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Laborinho Lúcio.

O Sr. Laborinho Lúcio (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A eleição presidencial do passado domingo reclama de nós, primeiro que tudo, uma palavra dirigida aos portugueses, salientando a elevação com que, uma vez mais, o eleitorado exerceu o seu livre direito de escolha, fazendo do próprio acto eleitoral em si um exemplo de maturidade democrática, de respeito pela democracia e de assunção de uma arreigada consciência cívica.

Aí, ganhámos todos! E, se aí foi de todos a vitória, cumpre-nos agora, retribuindo ao povo a que pertencemos e que aqui representamos, imprimir dignidade idêntica às palavras e ao tom com que devolvemos ao debate político a apreciação do tempo seguinte e a projecção dele no futuro de todos os portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Desde logo, nas referências ao candidato vencedor, felicitando-o pela eleição, testemunhando-lhe o propósito inequívoco de solidariedade em torno dos altos desígnios nacionais que estimularão a cooperação necessária, abrindo-nos à interlocução indispensável, à clarificação de divergências, à formação de consensos, à sustenta-

ção de uma imprescindível estabilidade política, social e institucional.

Se a campanha eleitoral nos levou, legitimamente, a distinguir em Jorge Sampaio o cidadão estimável do candidato que não preferímos, a opção claramente expressa pelos portugueses leva-nos agora a confiar em que, no novo Presidente, possa reconhecer-se a confirmação das virtudes do homem, infirmado-se, do mesmo espaço, os receios e as convicções que nos levaram a não recomendar a sua escolha.

Não vale, por isso, repetir-se, aqui e agora, hoje já, o aviso preocupado daquilo a que pode conduzir, entre nós, uma excessiva concentração de poderes na mesma área ideológica de intervenção ou de representação. Basta por agora recordar que, à constituição efectiva de uma maioria, fortalecida no contributo decisivo de forças políticas que o amadurecimento cívico e democrático dos portugueses tinha fixado nas franjas do leque político ideológico, se opõe a quase metade dos eleitores que, optando por outro candidato, recusaram também, de forma inequívoca, qualquer reabilitação plena para a área do poder daqueles que ainda hoje, embora mais timidamente, suspeitam ainda das virtudes das chamadas democracias modernas

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Neste país, eleitoralmente dividido em dois, seja pelo número de votos contados, seja pela sua distribuição geográfica, um equívoco de representatividade do Presidente da República transformar-se-ia na própria razão da instabilidade.

Temos, por isso, a convicção plena de que, entre apelos vindos de um passado voluntarista e romântico e as seguras exigências de um presente complexo e terrivelmente realista, não ocorrerão hesitações, não apenas para que tenhamos, como se deseja, um Presidente de todos os portugueses, mas também para que possamos ter, como é fundamental, os portugueses com o seu Presidente.

É o futuro que o exige. É a interpretação dos resultados eleitorais que o impõe. É o próprio compromisso do candidato eleito que vem servir-lhe de fiador.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Porém, se não é de insistir agora — devendo antes aguardar-se para concluir depois — na tese da concentração de poderes, também se não vê como se afadigam outros, então precipitadamente, a demonstrar a impossibilidade da ocorrência. É que ela, a existir, traduzir-se-á numa prática e esta, a ocorrer, desenvolver-se-á numa pluralidade de acções que se fundam mais no que pode ser uma suposta legitimação de actuação do que no escrupuloso cumprimento de um qualquer quadro jurídico-constitucional.

Neste momento, conhecemos os receios e os propósitos de não deixar que se confirmem. Confiemos nestes propósitos, na certeza, por agora certa, de que a maioria dos portugueses não se deixou impressionar por aqueles receios.

Entretanto, do mesmo modo que ao candidato vencedor se devia uma palavra de felicitação e de confiança, são exigências de carácter e imperativos de uma só convivência política a demandarem também uma referência de mérito ao candidato não eleito. Não apenas pela dignidade exemplar com que aceitou a escolha dos portugueses, mas pelo modo como se bateu por aquilo que entendia ser a melhor solução para Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Legitimem-se as divergências, reconheçam-se erros, mantenha-se a atitude crítica. Essa é a força da democracia. Mas que se sublinhe a entrega à causa pública, que se reconheça a obra, que se respeite o homem. Essa é a força da justiça.

Aplausos do PSD.

E se aquela é a força da democracia e esta a força da justiça, que seja na anulação desta contradição apenas aparente que se atinja, na política, a dimensão do sublime.

Que fique, disso, como exemplo, a atitude sobre que, diante da obra do seu antecessor, quis deixar o Primeiro-Ministro António Guterres. Que disso fique então também, sem outros compromissos mas como exemplo, a nossa capacidade de reconhecer a dimensão de estadista invulgar ao Professor Dr. Cavaco Silva e de sublinhar, com gratidão humana, o modo como o País o compreendeu e como ao País dedicou o melhor de si próprio durante mais de uma década.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Deputados: Outro tempo político se abre agora.

Do Partido Socialista espera-se que governe, quando até aqui tudo pareceu indicar, por razões óbvias, não querer assumir por inteiro os incômodos de uma governação necessariamente difícil.

Do Partido Comunista espera-se que não governe e que a sua vitória presidencial, enquanto partido, se tenha esgotado na profusão de bandeiras com que quis, celebrando o ganho, mostrar ao País a genuinidade originária da sua alegria e, evidentemente, da sua candidatura. Afinal, derrotado Cavaco Silva e repescados os seus argumentos, passava a ser comunista a «mais-valia» trazida ao Governo nas urnas das presidenciais. Confiemos que, vencido o autor, também com ele se tenha por vencido o argumento.

Da direcção do Partido Popular não se espera. Mas esperou-se. Esperou-se uma escolha que não houve, esperou-se um sinal que tardou e veio equívoco, esperou-se compromisso em vez de neutralidade, esperou-se clareza em vez de opacidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi pena, tendo em conta o que se esperava do partido, quando colocado diante de opções fundamentais para o País. Terá sido esclarecedor quanto ao que dele deve esperar-se doravante. Quando, perante uma escolha decisiva, com contornos claramente ideológicos, se opta por ficar de fora, ou a opção tem significado e a atitude correspondente tem a força política da ausência ou a opção não o é, não tem sentido e a atitude correspondente revela então insegurança, incerteza, desresponsabilidade, falta de transparéncia.

Aplausos do PSD.

É por isso que, do PSD, tem de esperar-se agora clarificação, numa fase de natural renovação, após um ciclo longo de hegemonia política, mas também à porta de um novo ciclo que nos interpela a todos de forma criativa e exigente.

À beira de um novo século, questões novas se candidatam a estimular uma intervenção política consciente e

responsável. Problemas tão fundamentais como os da identidade e da natureza ou, noutra fórmula, como os da cultura e do ambiente, afi estarão para provocar a questão tecnológica, para alimentar a relação disfuncional entre moral e ciência, para fundamentar o sentido e a medida do progresso social e os limites da civilização.

A dimensão política do Estado, os seus modelos de organização e a relação dele com os cidadãos concorrem já para o relançamento da questão ideológica, onde a opção programática entre um modelo de Estado das instituições e um modelo de Estado dos cidadãos não ocupa lugar de menor relevo, sendo já preocupantes, entre nós, sinais de valorização do primeiro, como forma pouco explícita de legitimação institucional de meros valores de corporação raramente coincidentes com os legítimos interesses dos cidadãos.

Uma Europa em construção, mais realista e menos optimista, confrontada num percurso que todos ambicionamos e muitos acreditamos de sucesso, mas com o peso do desemprego, da marginalização, da droga, da perturbação social ligada sobretudo à reconversão de sectores produtivos, do racismo e da xenofobia, não deixará de acentuar a exigência face aos Estados ainda menos preparados, pelo que o tempo, também afi, não é de contemplação mas de acção, não é de demagogia mas de verdade e determinação.

A procura de um sentido novo nas e para as coisas cruza-nos com os anseios de uma juventude com a qual seja possível fazer conviver estabilidade e desassossego, ou, dizendo de outro modo, segurança e criatividade, cultivando a formação para a cidadania e voltando a despertar, na solidariedade, a sua dimensão de ideal que vale a pena perseguir.

Numa sociedade complexa, em que a complexidade é já característica e não vício, é nela que urge reafirmar valores, e, por isso, reabilitar o debate ideológico. É o desafio das convicções e será, de novo, o triunfo das ideias. O corte, puramente sociológico, entre o pensamento e a vida retirou a esta o sentido de projecto para a transformar em mera existência. Mas, porque desta deve então voltar-se àquele pensamento, é agora à política e aos políticos que cabe a tarefa de, pelo debate das ideias, reabilitar o pensamento e dar ao próprio exercício da política o sentido também filosófico que um pragmatismo materialista lhe foi progressivamente retirado.

São talvez estas as questões, entre outras, que aguardam a nossa atenção crítica, agora que se fecha um ciclo e um novo se inicia. Por isso, seria redutor considerar que tudo se resume a uma simples, embora interessante, questão de alternância democrática. Não se trata apenas de encerrar um ciclo laranja para escancarar um outro cor-de-rosa. A mudança principal ocorreu fora das cores. Os centros de poder destacaram-se dos centros de decisão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira terminar.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

A sociedade de opinião ditou regras novas, até aqui desconhecidas. O novo ciclo não é só político, ele é, essencialmente, social. Compreendê-lo torna-se, por isso, decisivo. Esse constitui um desafio para todos nós e os portugueses não nos perdoariam se o perdéssemos.

Talvez, por isso, hoje, sendo embora de interesse, seja menos importante saber quantos serão os candidatos à liderança do PSD, quais são as personalidades que Sampaio escolherá para o Conselho de Estado, qual a porta reservada na história para Jerónimo de Sousa, qual a data exacta de apresentação do Orçamento do Estado.

Já que começa um novo ciclo, talvez o importante seja mesmo repensar o que é verdadeiramente importante. E se é assim, então encerremos as campanhas, felicitemos os vencedores, honremos os vencidos e lancemos mãos à obra. O novo ciclo já começou.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, não quero pedir qualquer esclarecimento, porque estou suficientemente esclarecido sobre o que se está a passar neste país. Mas quero que, nesta Assembleia, fique registado o meu protesto como uma das pessoas que, em relação à última eleição, declarou publicamente que se iria abster.

Defendi a democracia nesta Casa e fora dela desde o 25 de Abril, não recebo lições de ninguém e muito menos de quem chega tardivamente a essas lutas.

Vozes do PSD: — É indecente!

O Orador: — Srs. Deputados, não provoquem, se não querem ouvir. Agora estou eu a falar, e a democracia e o respeito por esta Casa leva a que me ouçam!

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Não insulte os outros!

O Orador: — Acabou?

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Não!

O Orador: — Então, continue.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Não deve insultar os outros Deputados!

O Orador: — Meu caro amigo, nunca insultei os outros e o respeito que me é devido e aqui me é prestado por toda a gente, por todas as bancadas, prova isso. Nunca insultei ninguém. Mas não sou pessoa para ouvir coisas que começam a encher este país de uma forma inacreditável.

Quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não entendo como é que pode ser acusado e responsabilizado um partido, os seus dirigentes e militantes, que concederam a liberdade de voto a quem a quis usar — e é público que alguns dos seus militantes e dirigentes a usaram num sentido ou noutro —, pelo melhor ou pior resultado que tem o ex-líder de outro partido. Isto não entra na inteligência e na compreensão de quem quer que seja.

Como é que um partido que ainda há bem pouco tempo dizia que o meu partido cabia num táxi e vaticinava que depois das últimas eleições legislativas nem do táxi precisaria se atrever a fazer este clamor que se ouve na sociedade portuguesa, como se fôssemos responsáveis pelo êxito ou pela falta dele, por parte do Dr. Cavaco Silva, nas eleições a que concorreu ou até pelos resultados das eleições legislativas?

Penso que democracia é também decoro, respeito pela inteligência dos outros e, principalmente, pela livre vontade expressa em eleições por partidos e cidadãos. Ofender alguém é dizer que, em vista do voto expresso nas últimas eleições, do meu partido nada se pode esperar que seja de bom para a democracia. Isso foi dito da tribuna e é

contra isso, Sr. Presidente, que quero rebelar-me e dizer que o nosso passado é o testemunho e a certeza do futuro da nossa ação em defesa da democracia.

É necessário que neste Parlamento se respeitem os partidos democráticos se se quer, de facto, evitar que se repitam acidentes e incidentes como os que ontem à tarde se verificaram nesta Casa. O respeito pela democracia é isso, é o respeito pela diferença e pela liberdade, é não atirar as responsabilidades que temos para cima das costas de outros que nada têm a ver com isso.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Laborinho Lúcio.

O Sr. Laborinho Lúcio (PSD): — Sr. Presidente, julgo que não se trata de uma resposta mas, sim, de uma declaração paralela à que foi anteriormente proferida pelo Sr. Deputado Nuno Abecasis, já que me não foi pedido qualquer esclarecimento. As referências feitas foram, certamente, dirigidas a uma entidade abstracta que não teve lugar neste Parlamento hoje e não, como é evidente, à intervenção que acabei de proferir.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Julgo mesmo que a intervenção do Sr. Deputado é não a confirmação do que eu disse mas a do que, porventura, nesta altura, internamente, preocupa o Partido Popular. Todavia, essas preocupações, a existirem, são preocupações desse partido e eu não cometo, em relação ao Partido Popular ou a qualquer outro, a desconsideração de me ingerir nos seus assuntos internos. A crítica política ao que foi a opção da direcção do Partido Popular é uma forma de consideração por ele. Certamente que não me teria preocupado a posição da direcção do Partido Popular se ele não tivesse na sociedade portuguesa a relevância que tem. No entanto, perante um acto importante como é o de uma eleição presidencial, a posição assumida pela direcção do Partido Popular é suficientemente importante para merecer em democracia o juízo crítico dos cidadãos, particularmente dos que assumem responsabilidades políticas na vida nacional.

Aplausos do PSD.

Criticar não é ofender mas, sim, exercer justamente o legítimo direito pelo qual todos nós, juntamente com o Sr. Deputado Nuno Abecasis, nos batemos quando por isso foi difícil que nos tivéssemos batido.

Por isso, gostaria de dizer ao Sr. Deputado, sem que uma vez mais esta resposta seja apenas minha, pois V. Ex.^a não se referiu a mim directamente, mas em nome de muitos que chegaram ao exercício da vida política activa mais tarde do que vai sendo hoje usual, que ainda bem que foi V. Ex.^a a fazer esta afirmação. Sendo V. Ex.^a quem é, tendo o prestígio que tem e sendo claramente um democrata, ao fazê-lo, é-me mais fácil rebater a argumentação porque também lhe é mais fácil considerar que, neste ponto, terá sido menos feliz. Sr. Deputado, à vida política não se chega «no tempo», porque não há tempo para chegar à vida política. Os cidadãos, sobretudo, chegam à vida, é na vida que caldeiam a sua atitude perante os outros, é na vida que apreendem...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e consagram os valores do seu próprio comportamento, e quando o cidadão chega ao exercício da

política activa é porque entende que de alguma forma também pode dar algum contributo, em conjunto com os resistentes políticos, para o engrandecimento do seu país.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que aquilo que aprendi fora da vida política activa me deixa com perfeita tranquilidade de espírito e de valores no exercício da vida política activa.

Como V. Ex.^a, ao referir-se à minha intervenção, que não ouvi tão bem quanto eu gostaria, disse coisas que eu não tinha dito, e porque sei da sua seriedade e do modo como está nas coisas, deixe-me concluir, dizendo que não fui eu que cheguei tarde à vida política mas, sim, V. Ex.^a que chegou tarde a este debate, o que não tem mal, pois eu próprio chego tarde a vários debates nesta Casa.

Aplausos do PSD.

Não foi feita qualquer afirmação que, em alguma circunstância, pudesse pôr em causa a legitimidade da opção política da direcção do Partido Popular. Apenas se fizeram afirmações que, do ponto de vista democrático, teceram considerações críticas ao que foi a legítima opção tomada pelo Partido Popular. Uma vez mais repito: isso manifesta consideração pelo PP e não desconsideração. Não entendemos que essa atitude do seu partido devesse ter caído no esquecimento por falta de credibilidade do próprio Partido Popular; demos-lhe a dignidade da dimensão que tem como partido democrático, e considerámo-lo tecendo as críticas que em democracia são legítimas a todos os cidadãos, nomeadamente aos que, por razões que não vêm ao caso, chegaram mais tarde do que V. Ex.^a ao exercício da vida política activa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nuno Abecasis, inscreveu-se para que efeito?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, para uma breve resposta.

O Sr. Presidente: — Não há respostas, Sr. Deputado, pelo que não lhe posso dar a palavra.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Lastimo.

O Sr. Presidente: — Também eu.

Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para declarações políticas, vamos passar ao tratamento de assuntos de interesse político relevante.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabámos de falar em ciclos, por isso vamos retomar o ciclo dos problemas concretos, dos problemas sociais, neste caso, os inerentes ao desmantelamento da indústria da metalomecânica pesada nacional.

O aprofundamento da crise social com desemprego crescente, precariedade nas relações de trabalho e violação de direitos dos trabalhadores e sindicais tem sido, sem dúvida, a expressão mais significativa das políticas de direita no nosso País, designadamente nos últimos consulados do governo do PSD.

Uma das medidas de orientação política e económica que contribuiu decisivamente para esse desequilíbrio das relações sociais teve e tem a ver com as políticas de de-

sindustrialização e de desmembramento de sectores decisivos do aparelho produtivo.

O caso da metalomecânica pesada é, porventura, o exemplo mais gritante. É um sector em que Portugal ganhou prestígio internacional, em que importantes empresas portuguesas conceberam e desenvolveram tecnologia própria, com elevada componente nacional, e a partir da qual construíram importantes equipamentos para a economia portuguesa. É um sector sujeito a uma estratégia de privatização e de abandono que tem vindo a conduzir à sua prática destruição. A SOREFAME, a Mague, a Cometna, a Equimetal, a Mompor, a Sepsa, a SMM e a Siderurgia são, entre outras, empresas que fizeram nome, com alta capacidade técnica, que criaram emprego e são de importância estratégica para o País.

As centrais eléctricas de origem hídrica ou térmica, a quase totalidade do material circulante ferroviário e os póticos de grande tonelagem para a indústria naval tinham a marca de grandes empresas nacionais e de quadros operários e técnicos de elevada qualidade profissional.

Em Angola, em Moçambique ou no Brasil; nos EUA; na Costa Rica, na Guatemala, na Venezuela, na Arábia Saudita, no Irão, no Iraque, na Índia, na Turquia, em Marrocos, no Zaire ou no Quénia, em Espanha e em muitos outros países as empresas e os trabalhadores portugueses estavam presentes em grandes obras públicas.

O PSD, ao longo de 10 anos, destruiu este insubstituível património da indústria portuguesa.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Essa agora!

O Orador: — Várias das empresas referidas foram pura e simplesmente encerradas.

A SOREFAME e a Mague estão hoje reduzidas a um papel marginal e subsidiário. A Mague de Alverca, por exemplo, passou de 2600 trabalhadores para menos de 300 postos de trabalho, com a prática liquidação da sua capacidade produtiva.

No conjunto do sector foram despedidos mais de 10 000 trabalhadores e a capacidade produtiva instalada foi reduzida em mais de 70%.

O abandono pelo Estado das suas posições no capital social das empresas do sector, com, em contrapartida, a entrada da multinacional ABB no sector, acelerou o processo de desmantelamento da metalomecânica pesada. O Governo argumentou então que a abertura das portas, em 1990, à ABB — Asean Brown Bovary (multinacional de capitais suecos e suíços) — era condição necessária para as empresas poderem responder aos «desafios da competitividade» e «à internacionalização da economia».

Os resultados estão à vista e dão inteira razão às piores previsões do PCP, dos trabalhadores e das suas estruturas representativas. O real projecto desta multinacional era o de apossar-se do prestígio e da capacidade técnica das empresas, reduzindo drasticamente a sua capacidade produtiva, deslocar as encomendas para as suas fábricas no estrangeiro e reduzir as empresas a simples escritórios de representação, com um núcleo produtivo mínimo. E toda esta desestruturação ainda por cima com apoios comunitários e nacionais, através do IAPMEI e do PEDIP, em valores que ascendem a muitas, muitas centenas de milhares de contos.

A situação do sector da metalomecânica pesada é, hoje, a expressão da falência das políticas de direita e um tremendo libelo acusatório contra essas mesmas políticas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Perdeu-se capacidade produtiva, tecnologia própria, mercados, e hoje temos de importar equipamentos, que ainda há bem pouco produzímos. Mas a situação não chegou ainda ao seu fim e as perspectivas são de agravamento.

Estando em curso movimentações para que a CP adquira no estrangeiro, à FIAT italiana, os chamados comboios pendulares, em vez de os fabricar na SOREFAME, esta poderá já não ter trabalho para o ano de 1996, se for tomada tal opção.

A Metalsines, que produz vagons de mercadorias para a CP, está sem trabalho porque a Companhia Caminhos de Ferro de Portugal prefere alugá-los em Espanha para o seu serviço de transporte de mercadorias.

A Mague/Alverca poderá fechar. A HIDROSOREFAME deixou de produzir turbinas e alternadores, porque a ABB prefere comprá-los no exterior.

Isto é, liquidou-se o aproveitamento das capacidades produtivas nacionais, bem como a coordenação e programação existente ao nível do sector e a sua articulação com os restantes sectores da economia portuguesa necessitada dos equipamentos da metalomecânica pesada.

Desestruturou-se completamente o sector; desinseriram-se as empresas de uma programação global estratégica para a economia portuguesa.

O único objectivo parece ter sido a liquidação de um dos mais importantes sectores da economia portuguesa, da sua base produtiva, e com ela a diminuição de milhares de operários, a supressão de mais de 10 000 postos de trabalho, em função dos interesses dos grandes grupos económicos, de importantes multinacionais.

É assim na metalomecânica pesada, mas também é assim na CP, na EDP, na TAP, no sector têxtil, no agro-alimentar e em tantas e tantas dezenas de empresas que ou encerraram ou reduziram drasticamente os postos de trabalho em nome da sacrossanta «competitividade». É assim na Siderurgia Nacional, onde ainda há poucos dias, já com o actual Governo, foi encerrado o sector do Trem Médio, pondo em causa 200 postos de trabalho.

«Competitividade» sempre e sempre à custa de quem trabalha, sempre e sempre à custa de redução do aparelho produtivo; competitividade que afinal tem sempre significado de privatização, desestruturação, desmantelamento, desemprego.

Não admira, pois, que cheguemos a Janeiro de 1996 com um desemprego que já ultrapassa os 440 000 desempregados, metade do qual de longa duração, e sendo que mais de ¼ são jovens com menos de 25 anos, isto é, população activa, milhares de trabalhadores atirados para a inactividade no período em que mais contributo poderiam dar ao País.

Foi sempre essa brutal arrogância e insensibilidade perante o drama humano de milhares de trabalhadores sem emprego, sem salário, colocados na rua sem perspectivas de vida, que estiveram presentes nas políticas do PSD e que estão presentes nas políticas de Maastricht.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País necessita e exige uma nova política de industrialização, de reforço do aparelho produtivo, de defesa das empresas nacionais nos concursos internacionais, de promoção do investimento. As necessidades de desenvolvimento do País exigem claras e urgentes opções estratégicas em matéria de política industrial e de orientação dos apoios no plano das empresas e do território nacional. Apoios destinados à viabilização das empresas e dos sectores, que obrigatoriamente criem emprego estável e com direitos, mas não para encerrar, para deslocalizar, para despedir.

Parar as privatizações repensar o futuro é condição necessária para travar e inverter um processo suicida de desarticulação e destruição do nosso aparelho produtivo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não bastam nessa matéria declarações de intenções, como temos ouvido do Partido Socialista, por trás das quais se perfílem as mesmas políticas estruturais. É preciso agir, mas agir para desenvolver, para criar emprego, para aproveitar os recursos produtivos e humanos do País.

A metalomecânica pesada é um exemplo paradigmático de uma política errada. Ao Governo exige-se a alteração radical dessa política.

O PCP, que está empenhado em contribuir para a definição de uma nova política, desencadeará proximamente as iniciativas adequadas a estes objectivos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Neto.

O Sr. Henrique Neto (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Lino de Carvalho, tomo nota, com concordância, da referência que fez na sua intervenção de todas as desgraças que aconteceram designadamente durante a governação do PSD. Todavia, eu não seria tão excessivo como V. Ex.^a ao dizer que o PSD destruiu a indústria portuguesa. Penso, todavia, que o PSD não foi sensível à realidade económica nacional, à necessidade de Portugal ter uma indústria forte, uma indústria desenvolvida, e que a teoria do oásis, criada pelo PSD, enganou e convenceu os portugueses de que o desenvolvimento da nossa economia tinha condições que na realidade não tinha.

Daí que muitas das suas referências, que são reais e verdadeiras, correspondam a uma desindustrialização, que foi e continua a ser negativa no nosso país. Desindustrialização que até — devo referir — muitas vezes foi elogiada pelo PSD, na óptica errada de que a redução do número de postos de trabalho na indústria era um factor positivo, por ter acontecido noutros países, não compreendendo que, no nosso caso, a redução dos postos de trabalho seria uma desindustrialização real e negativa para a economia do nosso país e para os nossos trabalhadores.

Todavia, Sr. Deputado, acusações, só por si, não resolvem os problemas. A globalização dos mercados, as alterações havidas na economia mundial no último decénio criaram crescentes dificuldades e a necessidade de respostas diferentes das de há 10 ou 20 anos atrás.

Os Srs. Deputados fazem apelo a uma nova estratégia, a um novo debate sobre o que deve ser a indústria e, apesar daquilo que disse, à competitividade das empresas, à necessidade de melhorarmos a competitividade das nossas empresas. Mas, Sr. Deputado, isso não se resolve com cenas como a que assistimos ontem à tarde.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Outra vez?!

O Orador: — São necessárias estratégias inovadoras e se o PCP diz ter — o que acredito — influência no mundo do trabalho, ela deveria notar-se também no trazer a esta Casa propostas, iniciativas, ideias, inovações, que possam servir a indústria e o desenvolvimento da economia. Eu próprio, já que se referiu substancialmente à indústria metalomecânica, tenho defendido, nos jornais e na sociedade, para este

sector algumas ideias inovadoras, e vou só referir uma, se o Sr. Presidente me permitir e tiver tempo.

Por exemplo, penso que o transporte rodoviário terá de ser substituído a prazo, talvez mesmo a curto prazo, pelo transporte ferroviário ou por camiões transportados em ferrovia com entradas e saídas laterais, tecnologia que está ao alcance das nossas empresas e de que a Europa necessita, não só Portugal. É uma inovação e uma solução possível para a nossa indústria. Temos, todos juntos, de procurar soluções inovadoras para melhorar a competitividade das nossas empresas, e é nessa via que podemos resolver os problemas da nossa indústria.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Henrique Neto, meu caro amigo, registo a sua concordância com a generalidade das minhas afirmações e com a análise que fazemos em relação à dramática situação a que a indústria portuguesa, em particular — e foi a este particular que me referi aqui — a indústria metalomecânica pesada, foi colocada.

Sr. Deputado, não estamos sossegados de que tal estratégia não possa vir a retomar a luz do dia com VV. Ex.^a no governo. Refiro-me a um dos processos que conduziu claramente ao desmantelamento da metalomecânica pesada, à desindustrialização do país nesse sector e à penetração dos interesses multinacionais, não em resultado de uma globalização dos mercados mas de uma operação política desencadeada com esse objectivo — por exemplo, no caso da ABB —, para o qual contribuiram decisivamente o processo de privatização feito e o abandono pelo Estado de posições estratégicas em sectores onde é necessário estar, para poder orientá-los, pois são sectores importantes para a economia nacional.

Está o Sr. Deputado em condições de me dizer que o PS, nesta matéria, concretamente na das privatizações, não vai repetir as políticas feitas pelo PSD, que conduziram o sector à situação em que vive hoje? Aguardamos a resposta pela prática e pelas políticas que o PS virá a desenvolver.

Falou em estratégias inovadoras e, depois, a certa altura, apelou à nossa intervenção, à nossa influência no mundo do trabalho, para que aí se encontrassem estratégias inovadoras. Não sei onde é que o Sr. Deputado queria chegar. Não sei se também entende que o problema da recuperação, da reestruturação, da reorganização do reforço do sector passa também por medidas essencialmente ligadas à flexibilização das leis laborais. Se era a sua intenção quando o referiu, diga-se, Sr. Deputado, que não é essa seguramente a solução que partilhamos para resolvermos os problemas da indústria portuguesa. Não são os trabalhadores que têm o capital, não são os trabalhadores que têm a gestão das empresas, não são os trabalhadores que têm a gestão do governo! E é nesse terreno que se devem encontrar as soluções de orientação que permitam a recuperação e o desenvolvimento da indústria metalomecânica pesada. O Sr. Deputado falou numa, com a qual estamos de acordo, relativa à importância do transporte ferroviário, que, aliás, o governo abandonou ao longo de décadas. Mas há mais: todo o problema de programação estratégica do sector e da sua articulação com empresas nacionais podem ser componentes importantes do fornecimento do sector.

Por exemplo, está neste momento a ocorrer, como sabe, o concurso público para a compra pela CP dos chamados comboios pendulares, uma opção na qual o Governo pode intervir. O Governo pode entregar os comboios à FIAT italiana, com soluções tecnológicas, que, segundo os especialistas, estão ultrapassadas, e com isso contribuir cada vez mais para o encerramento ou para a diminuição da capacidade produtiva da SOREFAME, ou encontrar uma solução em nome do interesse nacional e do emprego, que é optar pela entrega desses comboios à SOREFAME. Mas há outras soluções. Há o problema da defesa das empresas nos concursos internacionais, Sr. Deputado. As nossas empresas participam em concursos internacionais, onde sistematicamente são derrotadas, porque não há paralelamente uma intervenção do Governo e do Estado nessa matéria, como assistimos noutras países.

Portanto, há soluções que não passam só por uma política de privatizações, de abertura ao capital estrangeiro sem defesa dos interesses nacionais, ou por uma política de flexibilização das leis de trabalho. São soluções que passam por uma reflexão estratégica sobre a importância do sector e pelo Estado não o abandonar mas terminar com políticas que, de facto, acabem por entregar o sector a interesses estranhos à economia nacional, a interesses estranhos ao emprego e aos trabalhadores portugueses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente João Amaral.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Cesário.

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sou portador de um mandato claro dos eleitores do distrito de Viseu: lutar pelo desenvolvimento desta região e pela melhoria das condições de vida das suas gentes!

Daf que não poderia deixar de dedicar esta intervenção nesta legislatura da Assembleia da República ao tratamento das mais significativas questões regionais, diria mesmo que essa terá de continuar a ser a minha primeira missão nesta Casa.

Mas, por que uso hoje da palavra sobre Viseu, não quero igualmente deixar de começar por dirigir uma particular saudação a todos os Deputados eleitos por aquele círculo eleitoral, muitos deles, aliás a clara maioria, pela primeira vez, desejando as maiores felicidades no exercício do vosso mandato e esperando que, em conjunto, consigamos contribuir para um ainda maior progresso do nosso distrito.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Vivemos, até há pouco, um período de 10 anos em que o PSD foi o único responsável pela governação do País. A nós se deve o que de positivo foi feito, bem como alguns erros e omissões igualmente verificados.

Independentemente dos juízos que cada um possa fazer, há, porém, uma certeza que possuo: o País que hoje temos é radicalmente diferente do que encontrámos há 10 anos, verificando-se um clima de progresso que os portugueses, na sua generalidade, são capazes de reconhecer.

Existem, ainda, porém, significativos factores de atraso que urge ultrapassar. Para a superação de muitos, foram já dados inequívocos passos, mas muito há ainda para fazer.

Viseu não é igualmente estranho a este estado de coisas!

O distrito sofreu nos últimos anos uma autêntica revolução na criação de condições para a melhoria da qualida-

de de vida das populações. Muitas foram as grandes obras realizadas ou iniciadas cuja repercussão política é bem evidente. Permitam-me que saliente apenas algumas das mais significativas!

No domínio das vias de comunicação, concluiu-se o importante itinerário principal n.º 5, deu-se desenvolvimento ao itinerário principal n.º 3, lançaram-se os fundamentos da futura auto-estrada Aveiro/Viseu/Vilar Formoso e do itinerário complementar n.º 26, entre Lamego e Celorico da Beira, e, finalmente, encontra-se em fase de total renovação a linha ferroviária da Beira Alta.

No sector da saúde, além da quase absoluta transformação da rede de centros de saúde, construiu-se aquela que por muitos foi considerada a obra do século — o novo Hospital Distrital de Viseu — uma obra de dimensão nacional, com um nível previsto de equipamentos que o deverá colocar entre um dos melhores do País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, deu-se início ao processo administrativo com vista à construção do, igualmente indispensável, novo hospital de Lamego.

Na área da formação dos recursos humanos, criou-se o Instituto Politécnico de Viseu, que inclui três importantes escolas superiores — de Educação, de Tecnologia e Agrária —, construiu-se o Centro de Formação Profissional de Viseu e remodelou-se quase totalmente a rede de escolas dos ensinos básico e secundário do distrito.

Como disse, estes são apenas alguns exemplos do muito que foi realizado ao longo do distrito num esforço notável dos últimos governos, liderados pelo Professor Cavaco Silva, em articulação com os Deputados, os autarcas e diversas forças vivas ao nível local.

Muito mais poderíamos aqui referir, mas pretendemos sobretudo que fique bem claro que somos portadores de uma obra que nos dá plena legitimidade para, agora na situação de oposição, sermos implacáveis na reivindicação daquilo que sabemos ser indispensável para eliminarmos definitivamente estrangulamentos de décadas.

Nesta Câmara e no distrito, assumiremos uma intervenção permanente, numa postura de oposição séria e construtiva, aliando a reivindicação e a exigência do indispensável à proposta e à sugestão permanentes.

Por isso, pensamos ser esta a altura de começarmos a confrontar o poder socialista com questões indispensáveis que emanam de expectativas criadas e de necessidades evidentes.

Há muito que defendemos que mais do que papaguear promessas no decurso das campanhas eleitorais é sobre tudo preciso fazer obra, e por isso entendemos ser agora que temos de começar a confrontar os Srs. Deputados socialistas com questões sérias para que o distrito exige respostas concretas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Assim, e em primeiro lugar, estão os Srs. Deputados do PS em condições de assegurar que a nova auto-estrada Aveiro Viseu Vilar Formoso, cuja prioridade foi assumida pelo último governo, será uma realidade no decurso desta legislatura? Podem os Srs. Deputados socialistas dar aqui garantias da realização, por parte do vosso Governo, das obras de conclusão do IP n.º 3, no distrito de Viseu, nomeadamente a ligação do IP n.º 3 ao IP n.º 5, e os troços Viseu/Castro Daire e variante de Castro Daire,

uma vez que os restantes se encontram já concluídos ou em execução?

Asseguram VV. Ex.^{as} o início da obra do novo hospital distrital de Lamego ainda antes das próximas eleições autárquicas, prazo que nos parece razoável, atendendo à sua absoluta necessidade e ao facto de o processo se encontrar já iniciado?

É vossa intenção avançar agora com a criação da universidade pública de Viseu, o que nós próprios há muito reivindicamos, porventura de forma faseada, mas sem pôr em causa, em qualquer circunstância, o futuro da Universidade Católica e do Instituto Superior Politécnico?

Podem os senhores assegurar que a rede de gás natural possa vir a abranger a região de Viseu, situação que os nossos empresários consideram prioritária?

Garantem os Srs. Deputados socialistas que o novo Hospital Distrital de Viseu será inaugurado até ao Verão e com o nível de equipamento até aqui assumidos pelo último governo, nomeadamente a ressonância magnética, a radioterapia, a hemodinâmica, a litotricia e a neurocirurgia traumática?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por fim, a questão porventura politicamente mais grave — a organização do poder regional. Tendo o PS garantido a criação das regiões administrativas até 1997, podem os senhores assegurar que o distrito de Viseu será considerado de forma global e unida, sem o dividir e pulverizar por várias regiões, independentemente de eventual consulta popular a realizar no futuro?

Mais do que isso, como encaram VV. Ex.^{as} o imperativo de Viseu ser capital regional, exigência de que não pensamos abdicar?

E, até à criação das regiões, estão os Srs. Deputados em condições de nos acompanhar no esforço enorme que promovemos nos últimos quatro anos contra os teóricos de uma certa desconcentração administrativa regional, muitos deles do nosso próprio partido, que veio pôr em causa a unidade distrital, esquecendo a sua raiz histórica e cultural?

Mais em concreto, podem os senhores assegurar que em sectores como, por exemplo, a educação, a agricultura, a saúde e a segurança social, o distrito voltará a estar unido, com os serviços que legitimamente lhe pertencem, no âmbito de uma única direcção regional, contra o princípio de divisão das NUTS e das CCR?

Srs. Deputados socialistas, estas são apenas as mais significativas das muitas questões para que os visienses querem ter respostas claras.

Sem demagogia, sabemos bem que não será fácil iniciar de imediato tudo o que falta realizar, mas é indispensável definir posições concretas quanto ao que há para fazer, bem como o respectivo calendário de execução. Temos consciência das dificuldades que o actual Governo terá pela frente, mas não podemos contemporizar com omissões, adiamentos ou esquecimentos.

É assim que se assume uma oposição séria e construtiva.

Não podemos aceitar que se continuem a anunciar suspensões de medidas que afinal não são suspensas, planos integrados que ninguém é capaz de detalhar, intenções que não conseguem concretizar, ou a criar factos políticos artificiais que ninguém entende, apenas com o fito de desviar as atenções do essencial.

A vontade de dialogar é positiva mas, por si só, não será panaceia para os problemas existentes. Mais do que

nunca, para dialogar, é indispensável saber as reais intenções, as medidas a implementar, os programas a realizar.

Não basta anunciar grandes pactos de regime! É necessário encontrar medidas concretas para os reais problemas das pessoas porque de pessoas se trata.

Pela nossa parte, estaremos disponíveis para o diálogo mas exigimos respostas claras na certeza de que não abdicaremos um segundo de lutar pela nossa terra e pelos interesses dos visienses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Cesário, vou tentar responder às nove questões que formulou.

Começando pela última, relativa à unidade do distrito, espero que convença o Dr. Fernando Amaral a não separar a parte norte do distrito, ligando-a a outra zona, como tem sido insistência do PSD. É, pois, um problema que vos pertence.

A propósito da redistribuição dos serviços, esperamos colmatar a situação que os senhores criaram nestes últimos 10 anos pois não sei se está lembrado que foi com a assinatura do Professor Cavaco Silva que os serviços foram deslocados de Viseu.

No que diz respeito ao novo hospital, gostava de dizer-lhe que será dotado com os equipamentos mais modernos capazes de proporcionar qualquer tratamento, estando mesmo previsto um reforço da dotação.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — É melhor ir ver o orçamento.

O Orador: — Já fui ver.

Inclusivamente, esperava que o Sr. Deputado José Cesário demonstrasse alguma solidariedade para com o director do Hospital Distrital de Viseu, que é do seu partido, e que tem a responsabilidade de abrir a tempo e horas o hospital, porque dinheiro e equipamento não faltarão.

Lembro-lhe ainda que se esqueceu de falar do heliporto e de outros pormenores, o que enriqueceria mais o lote de perguntas constantes da sua intervenção.

Para o projecto do novo hospital de Lamego foram inscritas verbas no orçamento deste ano, o que, há dias, foi objecto de uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara de Lamego, pelo que o assunto está absolutamente resolvido.

Quanto ao IP n.º 3 e n.º 5, o presidente da câmara do concelho onde reside já deu algumas entrevistas, dizendo mesmo que essa ligação, de acordo com informação governamental, está assegurada e que as expropriações vão ser finalmente iniciadas, medida que o governo anterior também não prosseguiu. Da A14 terá notícia pública um destes dias de uma forma bastante original, o que até lhe permitirá perceber que se equivocou nesta matéria.

A rede de gás está já traçada até ao concelho de Santa Comba Dão e, como deve estar lembrado da reunião com a própria associação industrial de Viseu, há uma proposta de compensação relativamente aos industriais, caso a rede de gás que os senhores desenharam, sem ter em atenção o caso de Viseu, não esteja completa de forma a resolver assimetrias dessa ordem.

Para terminar e não exceder o tempo de três minutos de que disponho, diria que V. Ex.^a deu aqui alguns tiros de pólvora seca, interrogando-se sobre o que o governo an-

terior não fez. Também me congratulo — o que é importante — por, finalmente, ter questionado no Plenário algumas das soluções encontradas para Viseu já que, até agora, não tinha tido autorização para o fazer, o que comprehendo muito bem.

Aplausos do PSD.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Sr. Presidente, gostava de saber se já deu entrada na Mesa a proposta de lei do orçamento do Estado. É que o Sr. Deputado José Junqueiro referiu há pouco conhecer o orçamento no que diz respeito ao equipamento do Hospital de Lamego, o que é um ínfimo pormenor. Ora, parece-me estarmos em desvantagem, tal como V. Ex.^a, por ainda não termos tido o privilégio de conhecer essa proposta de lei.

O Sr. Presidente (João Amaral): — A Mesa regista que o Sr. Deputado Carlos Encarnação fez uma pergunta de conteúdo retórico.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Mas o Sr. Presidente tem ou não conhecimento dessa proposta de lei?

O Sr. Presidente (João Amaral): — A Mesa não tem conhecimento dela, como é público.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, lembro ao Sr. Deputado Carlos Encarnação que referi ter tido o Sr. Presidente da Câmara de Lamego um encontro com o órgão da tutela, nomeadamente, com a Sr.^a Ministra, tentando assegurar os interesses do concelho de Viseu. Também o Sr. Presidente da Câmara de Viseu, que é do seu partido, tem algumas informações.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Mas V. Ex.^a disse que foi ver...

O Orador: — Não, não.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado José Junqueiro, está clarificada a razão da sua ciência.

Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Cesário.

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Junqueiro, permita-me dizer-lhe, com a amizade que tenho por si, que me parece que os senhores estão perfeitamente deslumbrados com o poder e confundem as coisas de uma forma terrível. Pavoneiam-se pelos salões, ostentam a vossa soberba e esquecem-se das questões essenciais. Fazer política e resolver os problemas das pessoas não é enunciar intenções nem recuperar promessas...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... mas realizar algo.

Ora, aquilo de que se trata, Srs. Deputados, é exactamente de promover obra. Ainda por cima, o Sr. Deputado refugia-se naquele tipo de dialéctica própria de quem não tem argumentos. Procura desculpar-se com o passado, insistindo numa retórica que, no fundo, não é mais do que usar como desculpa aquilo que, porventura, possa ter ficado por fazer do tempo em que éramos governo.

Devo dizer-lhe de uma forma clara que assumimos ter ficado muita coisa por fazer e que foram cometidos erros. Assumimo-lo hoje e assumimo-lo no passado; agora, os senhores não têm legitimidade, por aquilo que disseram durante a campanha eleitoral, bem como ao longo dos últimos anos, de invocá-lo como desculpa para o que quer que seja.

Queremos, Sr. Deputado, ver o IP n.^o 5 transformado em auto-estrada; queremos que os senhores dêem continuidade ao que está feito no IP n.^o 3; queremos que o Hospital de Viseu abra ao público dotado dos equipamentos previstos e que não arranjam desculpas com a direcção do hospital porque a responsabilidade política, e não administrativa, é vossa.

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado José Junqueiro, em resposta à acusação que fez de, finalmente, eu ter falado sobre Viseu, permita-me que lhe diga: estou aqui há uns anos e nunca deixei de intervir sobre a minha terra mas com certeza que, se se der ao trabalho de verificar o *Diário das sessões* desta Casa, poderá concluir que vários camaradas seus que por aqui passaram e permaneceram legislaturas inteiras, não abriram a boca para falar da sua terra.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Essa, Sr. Deputado, é a mais pura demagogia.

Finalmente, gostava de referir por curiosidade que o Sr. Deputado, ao procurar responder-me, omitiu pura e simplesmente questões, porventura, de somenos importância para si hoje mas que são para nós de enorme relevância: então, e a vossa posição sobre a regionalização relativamente a Viseu? E o que dizem sobre a futura capital regional da área em que os concelhos do distrito de Viseu se vierem a incluir? E quanto aos serviços? Como os senhores criticaram a política do PSD referente à organização dos serviços a nível regional, gostava de saber o que vão fazer agora. Como é? E a Universidade? Ou foi só conversa para atirar poeira para os olhos das pessoas?

Sr. Deputado, que fique claro que a nossa postura é séria. Queremos ajudar-vos mas estamos aqui fundamentalmente para, com a legitimidade de quem já as fez, lembrar-vos que há coisas por fazer.

Aplausos do PSD.

O Sr. Galvão Lucas (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Galvão Lucas (CDS-PP): — Sr. Presidente, sem querer monopolizar os trabalhos para, nesta fase, discutir problemas do distrito de Viseu, aquando da discussão do Programa do Governo e, mais concretamente, a propósito do problema da regionalização, fiz nesta Câmara uma inter-

venção na qual levantei algumas questões muito concretas e que hoje estão a ser abordadas pelo Sr. Deputado José Cesário.

Como, até hoje, não obtive qualquer resposta, solicito que a Mesa me esclareça sobre se todas as questões que aqui levantei e que, aparentemente, de acordo com o Programa do Governo, seriam resolvidas mais tarde, já foram solucionadas. É que, de facto, não entendo esta discussão...

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado, já comprehendi o sentido da sua interpelação, pelo que vamos tentar providenciar, junto do Governo, resposta a essas questões.

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, nos exactos termos em que o Sr. Deputado Galvão Lucas usou da palavra para interpelar a Mesa, questiono V. Ex.^a, procurando saber se conhece os motivos que terão levado o Sr. Primeiro-Ministro a ainda não ter dado resposta a um requerimento que, há cerca de dois meses, eu e diversos companheiros da minha bancada, lhe endereçámos perguntando que sequência pretendia dar ao desenvolvimento do importante projecto da auto-estrada Aveiro Viseu Vilar Formoso. É que um atraso de dois meses na resposta a uma questão tão essencial como esta parece-nos muito significativo.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Almeida Santos.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado calcula, não tenho conhecimento dessa matéria mas posso tentar informar-me. Ainda assim, os atrasos nessas respostas são tradicionais nesta Casa.

Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 17 horas e 15 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos iniciar a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 63/VII — Define as estruturas de apoio técnico e pessoal e de gestão patrimonial, administrativa e financeira do órgão de soberania Presidente da República (PS).

Para uma intervenção, por tempo não superior a cinco minutos, tem, na qualidade de relator, a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 63/VII, da iniciativa do Partido Socialista, visa consagrar a autonomia patrimonial, financeira e administrativa do órgão de soberania Presidente da República e é o retomar de uma discussão que já foi travada nesta Assembleia, na V Legislatura, igualmente a propósito de um projecto de lei do PS, bem como de uma discussão, aliás, particularmente interessante, na qual participou, de forma relevante, o agora Presidente da Assembleia da República, que foi travada durante a última revisão constitucional de 1989.

Nessa altura e como rescaldo da referida discussão, o que resultou, em termos gerais, foi o seguinte. Havia, e presumo que continua a haver, um grande consenso em torno da questão do princípio da atribuição da autonomia patrimonial, financeira e administrativa ao órgão de soberania Presidente da República, tal qual, aliás, se verifica em relação a esta mesma Assembleia da República.

O projecto de lei que o Partido Socialista agora apresenta à Câmara — e que julgo ir no caminho correcto, independentemente de críticas que tenhamos a fazer-lhe em concreto — vai no sentido de considerar esta oportunidade para fazer a consagração de uma espécie de lei orgânica da Presidência da República. É este aspecto que saliente no relatório e parecer de que sou autor, tendo em conta dois ou três pontos que me parecem os mais importantes do projecto de lei apresentado pelo PS sobre a matéria.

O primeiro ponto é o de que no projecto de lei ficam consagrados os serviços que apoiam directamente o órgão de soberania Presidente da República, serviços estes que assim ficam especificados na lei e que traduzem as novas realidades e as novas necessidades de um órgão de soberania que tem hoje um conjunto de responsabilidades políticas e constitucionais e um enquadramento de actuação completamente diferente dos que estavam fixados ao abrigo da legislação ainda em vigor que, em alguns domínios, remonta ao «vetusto» ano de 1934. Assim, embora com alterações que foram introduzidas em 1972, depois em 1976 e, mais tarde, por um outro decreto-lei, a trave-mestra da legislação que define as matérias relativas à Presidência da República é referente a 1934.

Ora, é evidente para todos nós que é necessário fazer uma alteração no sentido de dotar a Presidência da República, atendendo à dignidade que lhe é própria, de um conjunto de instrumentos que permitam ao Presidente da República desempenhar nos termos constitucionais o papel que lhe cabe na vida política.

Mantém-se a existência da Casa Civil tal como da Casa Militar; há um conjunto de propostas, designadamente quanto à criação de um conselho administrativo, mas continua a existir a Secretaria-Geral da Presidência da República; propõe-se a criação de um serviço de segurança, de um centro de comunicações e de um serviço de apoio médico.

Em relação a outras matérias de maior especialidade, o projecto de lei do PS propõe que, salvo no que diz respeito à admissão de pessoal com vínculo à função pública, fique a Presidência da República dispensada de visto prévio do Tribunal de Contas; propõe ainda que o futuro conselho administrativo apresente a proposta de orçamento e que esta, depois de aprovada pelo Sr. Presidente da República, seja remetida ao Governo para que a integre na proposta a enviar à Assembleia da República, que, por sua vez, aprovará o referido orçamento, nos termos constitucionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: À parte outras questões de pormenor, que, julgo, serão melhor esclarecidas durante o debate, o que acabei de apontar são os aspectos mais importantes do projecto de lei do Partido Socialista no que diz respeito a esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães, para proceder à apresentação deste projecto de lei n.º 63/VII.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poucos dias antes da realização do último acto eleitoral presidencial, o Grupo Parlamentar do PS teve ocasião de apresentar a iniciativa legislativa que agora está a

ser discutida. Fizemo-lo deliberadamente porque desejávamos sublinhar que estávamos empenhados, e continuamos a estar, em resolver uma questão institucionalmente relevante e que é independente do titular em concreto do órgão de soberania Presidente da República.

O projecto de lei que apresentámos é uma versão reformulada do projecto de lei n.º 406/V, apresentado numa legislatura anterior por vários Deputados do Grupo Parlamentar do PS e que, nessa altura e nas condições de então, procurou operar uma transformação significativa em relação ao estatuto daquilo a que poderá chamar-se, com propriedade, a Presidência da República, ou seja, o complexo de órgãos e serviços que está na dependência do Presidente da República para o apoiar no exercício das suas funções constitucionais.

Esse projecto de lei continha opções a que somos inteiramente fiéis e, lamentando embora o tempo que nestes anos tivemos de perder, é hora, é o bom momento de introduzir na ordem jurídica alterações significativas neste domínio. A abertura de um novo ciclo político apenas sublinha a utilidade, a necessidade e a possibilidade de fazer essa operação legislativa com todas as consequências e, entendemos nós, nas melhores condições institucionais. Congratulamo-nos com o facto de o relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias ter feito um levantamento criterioso dos problemas perante os quais o legislador se encontra e de ter ensejado princípios de resposta que estão de acordo com as bases constantes do projecto de lei do Partido Socialista, que, creio, é susceptível de reunir um consenso extremamente alargado. E, Srs. Deputados, gostava de dizer aqui que estamos empenhados em que esse consenso seja o mais generalizado possível, diria mesmo, sem excepções.

Isto significa que estamos inteiramente disponíveis para discutir e considerar as sugestões, propostas, críticas, tudo o que entendam relevante e útil para que ponhamos cobro àquilo que o Sr. Deputado Miguel Macedo — aliás, muito bem — acabou de qualificar como uma herança legislativa anacrónica que ainda contém peças do distante ano de 1934.

Quem olhar para essa legislação de 1934 percebe talvez a razão da longevidade bizarra, estranha e um tanto incómoda desse acervo legislativo. É que no último artigo do regulamento do decreto de 1934 — artigo 21.º — uma «normazinha» conspícua diz: «É resolvido por despacho do Presidente do Conselho de Ministros ou do Ministro das Finanças, consoante os casos, tudo o que seja omisso na presente legislação». Era uma concepção de poder, a mesma que, após o 25 de Abril, gerou um conjunto de alterações legislativas, as quais, todavia, não bastaram para criar um edifício consistente e harmonioso com o estatuto que o Presidente da República tem na Constituição da República Portuguesa.

Srs. Deputados, sublinho ainda que, em nosso entendimento e também no da Câmara, segundo tudo indica, não há nenhum obstáculo constitucional a consagrar a principal inovação que flui deste articulado. Essa inovação é a expressa, clara e inequívoca outorga aos serviços de apoio do Presidente da República de autonomia administrativa e financeira. O órgão é *sui generis*, é um órgão de soberania, tal como a Assembleia da República; não colhem em relação a ele as razões que poderão colher quanto a entidades do universo administrativo corrente; a Constituição não impede que o legislador ordinário tome esta opção, antes já a tomou em relação à Assembleia da República, aliás, como uma intervenção modelar, produzida em 1989 pelo então Deputado Almeida Santos, teve ocasião de

sublinhar e de expor em termos que dispensam reforço e que retomaria com todo o gosto, todo o prazer e toda a pena de não poder ouvi-lo nesta circunstância. Mas o conceito fundamental é esse. Mantêmo-lo nesta bancada com gosto e apraz-nos sublinhar, Srs. Deputados, que o que temos entre mãos para resolver são questões concretas, opções concretas que também desejarmos consentuais, de entre as quais enumerarei algumas.

Em primeiro lugar, trata-se de consagrар legalmente uma determinada «arquitectura» dos serviços que consta do projecto que apresentámos. O Sr. Deputado Miguel Macedo, enquanto relator, sublinhou que o elenco de serviços de apoio previsto omite a existência de um centro de documentação, o que é mau, pelo que importa, porventura, fazer a correção, aditando esse serviço, tanto mais que a Presidência da República precisa de um centro de documentação — aliás, tem-no, pelo que não se trata de fazer a ablação desse centro.

Em segundo lugar, consagra-se o princípio da autonomia administrativa e financeira. Em terceiro lugar, consagra-se um processo adequado de elaboração do orçamento da Presidência da República que implica a existência de um conselho administrativo com as devidas atribuições e competências e implica que se consagre um quarto princípio.

Esse quarto princípio, a que aludirei agora, foi objecto de alguma discussão em sede da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e pesámos com cuidado as sugestões e observações feitas por Deputados de outras bancadas, designadamente o Sr. Deputado Barbosa de Melo, que teve ocasião de alertar-nos para um aspecto que é, de facto, significativo: o Presidente da República não deve ser entidade com intervenção de intendência, não deve praticar actos administrativos, além da nomeação daqueles que devam integrar os cargos de membro da Casa Civil ou Militar, etc. e não deve ser chamado à administração quotidiana, não por causa de um princípio, que não existe no nosso direito constitucional, que dissesse algo do tipo *«the president can do no wrong»*, à semelhança da Rainha de Inglaterra, mas em nome de uma regra segundo a qual, por um lado, não podem ser atribuídas competências que acresçam às constitucionalmente previstas e, por outro, não é constitucionalmente correcto que ao Presidente sejam cometidas funções de intendência.

Não é essa, de facto, a nossa intenção e é fácil configurar soluções que remetam as funções de gestão corrente para aqueles que tenham sido nomeados pelo Presidente e que integrem os gabinetes, assumindo todas as responsabilidades.

Portanto, estamos de acordo com este princípio, estamos totalmente disponíveis para o plasmar no articulado e para expurgar quaisquer sinais de tese contrária que, aqui ou além, eventualmente aflorem nele.

Em quinto lugar, importa que todo o sistema assim projectado seja transparente e, por outro lado, sujeito a pleno controlo em termos de legalidade das despesas públicas realizadas. Nesse sentido prevê-se, com uma pequena rectificação que foi transmitida oportunamente a V. Ex.", Sr. Presidente, uma fiscalização pelo Tribunal de Contas, traduzida não no processo atípico mas no julgamento das contas e da emissão do correspondente acórdão daquele tribunal.

Por último, devo dizer que o projecto de lei deixa de lado, premeditadamente, todas as questões relacionadas com o regime jurídico e as categorias de pessoal ao serviço das várias estruturas, órgãos e serviços de apoio da Presidência

cia da República. Fazêmo-lo porque, segundo o nosso entendimento, essas matérias devem ser objecto de concertação institucional com o Governo. De resto, assim, poderemos acatar a «lei-travão» que, obviamente, deve ser considerada e que nos é plenamente aplicável.

Por outro lado, tivemos em conta que a reflexão sobre a arquitectura precisa dos serviços, sobre o volume e a natureza do pessoal adequado exige inevitavelmente concertação, a ter lugar no quadro polftico resultante do acto eleitoral de 14 de Janeiro.

Foi por isso mesmo que, premeditadamente, e independentemente do titular potencial do cargo à data da apresentação deste projecto de lei, não antecipámos soluções cujos contornos devem respeitar inclinações e necessidades do cidadão que os portugueses elegeram para o cargo de Presidente da República. Nesse sentido, saberemos, com certeza, em sede de especialidade, encontrar fórmulas e métodos para fazer projectar nos trabalhos as eventuais concepções e inclinações que sejam respeitáveis e atendíveis nesse domínio.

«Sr. Presidente, para terminar, vou citar o que, em 1989, aqui foi dito em nome da bancada: «(...) A nossa disponibilidade é total para, tão rapidamente quanto possível, aprovarmos na especialidade, ao nível da comissão, uma boa lei de autonomia administrativa e financeira para o Presidente da República. Não haverá mal algum, bem ao contrário, que, a esse nível, sejam ouvidos os serviços competentes e não há nenhum melindre porque se trata de construir o Estado português e de aperfeiçoá-lo, tornando-o cada vez mais um Estado europeu e moderno, em que os órgãos de soberania, por serem soberanos e deverem ser separados, devem, todavia, ser autónomos (...).».

Estas palavras, proferidas por V. Ex.^a, Sr. Presidente, exprimem rigorosamente o que pensamos e também a nossa disponibilidade para, de forma concertada, com todos os Deputados, quiçá com as suas diferentes posições, abrirmos um processo que conduza a que Portugal tenha uma lei orgânica dos serviços da Presidência da República moderna, adequada, eficaz, digna do voto dos portugueses.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedirem esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Luís Queiró e Miguel Macedo. Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Queiró.

O Sr. Luís Queiró (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Magalhães, vou fazer uma pequena intervenção, sob a forma de pedido de esclarecimento a V. Ex.^a.

Na realidade, do nosso ponto de vista, o assunto não merece grande polémica política. Aliás, quero dizer-lhe desde já que também nós, no Partido Popular, somos a favor da introdução do princípio de autonomia administrativa e financeira nos órgãos de apoio do Presidente da República, porque tal é a consagração legal a este nível do princípio da separação dos órgãos de soberania que sempre defendemos.

Digo que sempre defendemos tal princípio porque, embora não sendo Deputado na altura, tive o cuidado de ler algumas intervenções passadas sobre a matéria, por exemplo, aquando da revisão constitucional de 1989, nas quais os então Deputados do meu partido foram também unâmis neste sentido.

Seja como for, tenho duas pequenas dúvidas a colocar-lhe. V. Ex.^a já se referiu a uma delas, resultante, aliás, da discussão que teve lugar na 1.^a Comissão. Refiro-me aos

poderes de superintendência do Presidente da República na gestão dos órgãos de apoio. Este é um ponto delicado e comungamos dessa dúvida, ou seja, questionamos se não se deve antes encontrar outra fórmula que ponha o Presidente da República a coberto de qualquer conflito de natureza administrativa, por exemplo, com o órgão de fiscalização Tribunal de Contas, o que não me parece, de todo, adequado.

Também não queria deixar de fazer a seguinte referência: afirma V. Ex.^a que estamos a caminhar, de facto, para uma lei orgânica dos serviços de apoio do Presidente da República. É verdade, mas estamos a fazê-lo de uma forma muito incompleta; digo-o por entender que é nossa obrigação para com o novo inquilino do Palácio de Belém, o novo Presidente da República, conhecer as suas opções e necessidades decorrentes da sua forma de encarar o mandato nesta matéria.

Nesta perspectiva, pergunto se o presente diploma não é um pouco prematuro, se não deveríamos, talvez, esperar para que, na verdade, esse diálogo tivesse lugar. Só então, após conhecermos e estarmos na posse de todos os elementos necessários à lei, faríamos uma lei mais perfeita e menos incompleta, que é o que me parece que ela é, para além de pouco inovadora, pois limita-se a integrar num único diploma os serviços que já existem, muitos deles há longo tempo, e nada cria de novo. No fundo, agrupa esses elementos e introduz o princípio — esse, sim, absolutamente essencial — da autonomia administrativa e financeira.

Deixo-lhe, portanto, duas notas: uma que já se encontra, em parte, respondida por V. Ex.^a, que é a relacionada com os poderes de superintendência do Presidente da República sobre os serviços, e outra sobre a oportunidade deste diploma, ou seja, neste período de transição eleitoral, a Assembleia da República não deveria ter esperado um pouco mais, de forma a obter mais elementos para elaborar, porventura, um diploma mais completo?

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Queiró, creio que a Assembleia da República dispõe de todos os elementos que necessita para legislar. Por um lado, desenvolvemos um processo de reflexão bastante aprofundado sobre as questões constitucionais, por altura da segunda revisão constitucional e dos debates legislativos que tiveram lugar logo após o termo desta e, por outro lado, temos ao nosso dispor toda a legislação possível e imaginável existente — uma manta de retalhos, como aliás o Sr. Deputado Miguel Macedo teve ocasião de se referir no parecer da 1.^a Comissão.

Para além do mais, temos a possibilidade de, institucionalmente, contactar com as entidades que queiramos consultar, desde logo os serviços do Presidente da República e aqueles que exercerão as correspondentes funções no período imediatamente a seguir. Podemos fazê-lo, repito, nos termos constitucionalmente possíveis e normais, com cordialidade, sentido institucional e de Estado. Nenhuma dúvida tenho sobre essa possibilidade.

Gostaria ainda de chamar a atenção para um ponto que é, para mim, crucial, Sr. Deputado. Consideramos muito importante e é inteiramente razoável que, tendo lugar a tomada de posse do Presidente eleito no próximo dia 9 de Março, portanto daqui a algumas semanas, aproveitemos

o período que vai até essa data para conseguir aperfeiçoar um quadro legal pronto a «rolar» e a entrar em vigor o mais perto possível dessa data, para que a essa tomada de posse se siga o exercício de funções num quadro renovado. É normal e possível que assim seja: a sintonia institucional é perfeitamente possível, tanto a nível do Parlamento como a nível da concertação com o Governo, que é indispensável para produzir o decreto-lei regulamentar da lei a aprovar.

É, pois, possível concatenar os dois processos legislativos, bem como as sintonias institucionais necessárias para fazer, digamos, a base legal de topo e, num segundo momento, as explicitações regulamentares em todos os domínios. Devo confessar que este segundo trabalho não deve ser feito pela Assembleia da República e, nesse sentido, não vejo como uma menos valia o facto de este articulado não incorporar disposições sobre o estatuto de carreira e remunerações do pessoal que compõe qualquer das estruturas de apoio.

Por outro lado, creio que reformulações de tipo reforma administrativa, ou seja, criação de novas estruturas e reinvenção de metodologias, podem ser pensadas num período posterior. Neste momento, basta uma base mínima, certa, segura, consolidada e renovada que consagre claramente a autonomia financeira e administrativa e ponha cobro ao lastro e à herança do passado que ainda data de 1934! Portanto, nesse sentido, creio que poderemos fazer um trabalho institucional.

Como pode observar, Sr. Deputado, estamos tão atentos às sugestões que uma delas, feita em sede de Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, encontrou eco, de imediato, nas palavras que proferi em nome desta bancada. Se outras houver da mesma natureza ou filiadas na mesma concepção, ou seja, uma concepção que procura interpretar bem o estatuto presidencial, tal qual resulta da Constituição, serão contempladas com a mesma abertura.

É esse o nosso espírito e apelamos à participação institucional das bancadas no sentido de essa abertura ser possível.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Magalhães, ouvi com interesse a intervenção que fez e não resisto a colocar-lhe algumas questões sobre a matéria deste projecto de lei, fazendo, desde logo, uma advertência: a minha bancada não está nada interessada em fazer uma discussão recorrente sobre se aderimos ou não ao princípio da autonomia administrativa, financeira e patrimonial da Presidência da República. Esse é um ponto encerrado.

As questões que queremos colocar têm a ver com a solução em concreto que havemos de encontrar para cada um dos problemas levantados. Assim, da reflexão que, entretanto, fizemos sobre esta matéria resultou um conjunto de propostas que, em sede de especialidade, vamos apresentar. Essas propostas contemplam, porventura, soluções tão discutíveis quanto aquelas que constam do projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista, mas julgo que têm a vantagem de clarificar alguns pontos, para nós, essenciais.

Em primeiro lugar, entendemos que a consagração legal da autonomia patrimonial, financeira e administrativa da Presidência da República não pode jamais chegar ao resultado perverso de confundir o Presidente da República

com questões de mera intendência. Julgo que, aqui e ali, no projecto de lei do Partido Socialista, essa confusão pode ser permitida. Perversamente, admito, mas pode ser permitida! Julgo mesmo que não seremos suficientemente ousados se desperdiçarmos esta oportunidade para, ao legislar sobre a matéria, criar verdadeiramente a solução Presidência/serviços da Presidência da República.

Tive oportunidade de relevar as actas da revisão constitucional, aquando da discussão sobre esta matéria, e conheço o argumento que foi invocado *a contrario* a esta tese, ou seja, o de que não existe a consagração constitucional da figura Presidência da República. Posso, contudo, rebatê-la, dizendo que também não existe a figura constitucional de Presidência de Conselho de Ministros e, no entanto, ela existe, porque pode ter consagração pela mera existência de declaração da lei.

Ora, entendo ser este o momento exacto para fazermos essa alteração que me parece ter todo o sentido, até porque permite uma integração orgânica que coloque o Chefe da Casa Civil no vértice da organização dos serviços de apoio ao Presidente da República, responsabilizando-o pelos actos de mera intendência, se quiserem, sem menosprezo, obviamente, para estes actos que são tão relevantes como outros quaisquer.

De facto, o que nos parece mal é que o Sr. Presidente da República possa vir a ser colocado em situações que nenhum de nós entende que deve ser por força de, porventura, neste momento, sermos menos ousados em relação a estas matérias.

Por outro lado, para além de questões de pormenor, gostaria de referir dois aspectos relevantes. Em primeiro lugar, francamente não percebo — esta é uma questão de opção política, e por isso não a consagrei no relatório que apresentei à 1.ª Comissão — por que razão o Partido Socialista consagra neste projecto de lei que as despesas verificadas na Presidência da República estão isentas do visto prévio do Tribunal de Contas! Qual é a razão que determina que, para a Presidência da República, o Partido Socialista sugira a solução de isentar de visto prévio do Tribunal de Contas — que é a regra legalmente consagrada — as despesas af efectuadas?

Justamente porque não entendo essa opção e a vejo como um pouco contraditória com o esforço que temos vindo a desenvolver no sentido de introduzir transparência e regras claras para todos os gastos públicos, sejam eles quais forem...

O Sr. Presidente: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Ora, justamente por essa razão, entendo que não faz qualquer sentido que, por exemplo, no conselho administrativo da Presidência da República esteja um representante do Tribunal de Contas. Com efeito, ao consagrarmos uma solução dessas, estaríamos a inserir nesse órgão, ao qual a lei confere capacidade de fazer a execução de vários actos administrativos, um representante do órgão que, supostamente, deveria fiscalizar as actividades desse mesmo conselho administrativo.

Existem aqui algumas questões que requerem ponderação. Também estamos abertos ao debate e queremos fazê-lo de uma forma construtiva, por isso vamos apresentar todas estas propostas em sede de especialidade. De qualquer forma, não quis deixar de salientar dois ou três pontos que me parecem ser os mais essenciais da discussão que terá lugar sobre a presente matéria.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Macedo, é com muito prazer que participamos num campeonato de audácia em matéria de boas soluções constitucionais para o estatuto do Presidente da República. Portanto, como V. Ex.^a verificará, neste caso nem há um jogo «soma zero», porque é possível que todos ganhem: a vitória de uma solução não significa a derrota de ninguém. Como acabou de constatar, aceitámos antecipadamente uma sugestão feita em Comissão, e aceitaremos outras.

Em relação aos pontos que acaba de referir, gostaria de dizer o seguinte: em primeiro lugar, quanto à qualificação do complexo de órgãos e serviços que estão na dependência do Presidente da República, penso que essa é, provavelmente, uma questão puramente semântica. De facto, nesta bancada oscilou-se um pouco de orientação: o projecto de lei n.º 406/V aludia ao conceito de Presidência da República, mas iniciativas ulteriores preferiram a expressão órgão de soberania Presidente da República/serviços de apoio. Não há qualquer problema em se retomar a designação Presidência da República,...

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Tem consequências!

O Orador: — ... porque é uma questão nominal, ou seja, o que existe é um feixe de órgãos e serviços que estão, obviamente, ao serviço do Presidente da República para o exercício das suas atribuições e competências.

Em relação à segunda pergunta, a de atribuir aos serviços as questões de intendência e dar ao Presidente da República o exercício do *munus* presidencial, essa parecer-nos uma regra perfeitamente curial. Nesse sentido, podem e devem ser expurgadas e eliminadas deste projecto de lei as expressões de um princípio contrário. Haverá toda a nossa colaboração nesse ponto. Aliás, esse é um exercício que nos parece muito interessante e relevante do ponto de vista dos direitos constitucional e administrativo, porque, de facto, havendo relações de trabalho no âmbito desse feixe de órgãos e serviços, sendo esses contratos regularmente constituídos face ao ordenamento jurídico e podendo haver vicissitudes várias, seria inteiramente indesejável ver o mais alto magistrado envolvido em processos que, neste caso, poderiam passar, inclusive, por aspectos de litígio ou outros que são próprios da vida administrativa e das relações contratuais entre pessoas.

Portanto, o princípio de que o Presidente da República não se envolve nessas matérias parece-me cabal, aceitável e razoável, embora, como é natural, seja aquele de quem dependem as entidades que, de resto, respondem perante ele, com a manutenção do vínculo ou com a demissão, por aquilo que façam ou deixem de fazer. O princípio merece, por isso, todo o nosso aplauso e estamos empenhados para que seja consagrado nas melhores condições.

Quanto às soluções em matéria de execução de receitas e despesas e, inclusivamente, algumas questões de cooperação institucional entre o Governo e a Presidência da República para o bom exercício da representação externa, poderemos considerá-las em sede de especialidade.

Por exemplo, em relação às normas sobre o controlo do Tribunal de Contas, apresentámos uma versão rectificada do nosso projecto, em adenda que o Sr. Presidente da Assembleia da República teve ocasião de transmitir aos grupos parlamentares e que, designadamente, se traduz em instituir um processo de controlo típico das despesas, uma

vez que, no projecto originário, previa-se a emissão de um parecer em relação à conta, Sr. Deputado Miguel Macedo. Ora, a emissão de um parecer seria um processo atípico de controlo. Portanto, substituímos esse processo atípico pelo processo típico, ou seja, o julgamento da conta e a emissão do correspondente acórdão. Estamos, portanto, de acordo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Estou a falar do artigo 3.º!

O Orador: — Em relação aos problemas suscitados pelo artigo 3.º, estamos igualmente disponíveis para considerar, em sede de especialidade, soluções que não sejam consideradas estranhas, atípicas ou carecidas de fundamentação. E estamos completamente disponíveis para as examinar não só com a bancada do PSD como com as demais bancadas, os serviços especializados e, quiçá, com o próprio Tribunal de Contas, sem prescindir, naturalmente, das nossas responsabilidades legislativas.

Muito obrigado pela vossa contribuição, Srs. Deputados.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, naquele breve espaço de tempo em que substitui o Sr. Presidente na Mesa, tive oportunidade de ler um artigo do Regimento que diz o seguinte: «a discussão na generalidade versa sobre os princípios e o sistema de cada projecto ou proposta de lei». Sucedeu que estou inteiramente de acordo com os princípios do projecto de lei apresentado pelo PS, por isso pouco tenho a dizer em matéria de discussão na generalidade. Tudo o que dissesse, observações como algumas que já aqui foram feitas, seriam observações na especialidade — recordo, por exemplo, uma que subscrevo, em relação à presença do representante do Tribunal de Contas no Conselho de Administração da Presidência da República —, que caberão em debate de especialidade e que, como tal, faremos na devida altura.

O Sr. Deputado José Magalhães citou uma intervenção que o Sr. Presidente fez, em 1989, aquando do debate na generalidade desta matéria, já que o Sr. Presidente, na altura, representava a bancada do PS. Então, vou citar o Sr. Deputado José Magalhães, que, na altura, representava a bancada do PCP, dizendo o seguinte: «o PCP assume a co-responsabilidade de contribuir, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, para que essa lei seja elaborada e apela para que os diversos partidos operem nesse esforço institucional, imprescindível para a República e para o prestígio do conjunto dos órgãos de soberania».

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

Risos.

O Sr. José Magalhães (PS): — Mas o Sr. Deputado João Amaral também era capaz de dizer isso sozinho!

O Sr. João Amaral (PCP): — Mas não tinha graça!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Amaral é um homem de princípios!

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Amaral.

O Sr. Mota Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, desejo congratular-me, em meu nome pessoal e em nome da bancada parlamentar do PSD, pelo facto de as novas condições políticas permitirem revogar e substituir, finalmente, legislação de 1934. Cumpre-se hoje um passo importante na consolidação do regime democrático do 25 de Abril, 20 anos depois.

Todos estamos de acordo, certamente, com o reforço das condições de operacionalidade e eficácia das tarefas do Presidente da República, ao serviço de Portugal. Para fortalecer a unidade entre todos os portugueses e para, representando o Estado, afirmar Portugal no mundo, o Presidente da República precisa de dispor dos meios adequados. Os conflitos, os desentendimentos, as malquerenças prejudicam o interesse nacional. Aproveito para prestar homenagem ao contributo do Presidente Mário Soares, ao longo dos seus dois mandatos, para o prestígio do País — infelizmente, algumas vezes malsinado por críticas mesquinhas.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o conjunto dos órgãos e serviços de apoio ao Presidente da República bem pode ser designado, na lei que estamos elaborando — como já acontece, de resto, no presente, também com consagração legislativa —, por Presidência da República. Esta é a lei orgânica da Presidência da República! A Constituição não dá ao Presidente da República — sem prejuízo da primazia nacional de sua alta magistratura — qualquer poder de auto-organização. É a Assembleia da República e o Governo, cada um na sua esfera de competência, que têm de prover nessa matéria. Julgo que é esta a hora certa de legislar sobre a organização da Presidência da República, garantindo-lhe autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em termos análogos àqueles que já foram adoptados para o Parlamento, rompendo aqui também com as tristes tradições do Estado Novo, que tudo subordinava ao critério e à decisão do ditador.

Eleito um novo Presidente da República, devemos mesmo, num salutar diálogo institucional, procurar saber o que pensa ele das condições de que acha necessário dispor, em termos de órgãos e serviços de apoio, para o bom desempenho do mandato presidencial. Seria até razoável, parece-me, que a Lei Orgânica da Presidência da República fosse revista após cada eleição presidencial e até, adiante, antes da tomada de posse do novo Presidente, para atender às perspectivas e aos desejos do novo Presidente da República, que tem perante nós, legisladores, e perante todo o País, a autoridade derivada de ser o depositário da confiança da maioria do povo português.

Seja-me permitido aproveitar a ocasião para saudar, reforçando outras saudações que foram feitas durante a sessão de hoje e às quais me associo, o Presidente da República eleito, Jorge Sampaio, felicitando-o pela vitória e desejando-lhe as maiores felicidades, para bem de Portugal.

Apoiei, cívicamente, o candidato seu adversário. Opusme, por isso, à sua candidatura e critiquei as suas propostas, sem com isso pôr em causa, minimamente, antigas relações pessoais amistosas, que vêm dos tempos da Faculdade e se consolidaram durante a nossa comum participação, nos últimos anos, na delegação portuguesa no Comité das Regiões da União Europeia. Uma vez, porém, eleito o Presidente da República, Jorge Sampaio ou qualquer outro, é o Presidente de todos os portugueses, representa todos os portugueses e merece o respeito, a confiança e o apoio de todos os portugueses.

Foi este, de resto, o apelo, na noite da eleição, do Professor Cavaco Silva, a quem nesta altura saúdo e cum-

primento pelo patriotismo da sua candidatura e pela dignidade da sua atitude face à derrota. No infortúnio é que se percebe toda a dimensão moral de uma pessoa. O cidadão Aníbal Cavaco Silva, que tanto serviu Portugal como Primeiro-Ministro, mostrou, na noite da vitória do Presidente eleito, Jorge Sampaio, a grandeza dos seus sentimentos e do seu sentido de Estado.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a lei que estamos fazendo deve guardar-se de ultrapassar a reserva constitucional sobre os poderes presidenciais. Não é possível retirar, por lei, poderes ao Presidente da República, mas também não é possível aumentá-los. Discordo, assim, que o Presidente da República seja envolvido na aprovação do Orçamento da Presidência da República ou em outras pequenas questões de intendência, que melhor cabem aos próprios órgãos administrativos, devendo depois acertar-se, em diálogo, com os outros órgãos de soberania competentes, nomeadamente, em matéria financeira, o Governo e, em última instância, o Parlamento. Tudo isto melhor se há-de resolver durante a discussão na especialidade. Para ela, o PSD apresentará, em devido tempo, propostas concretas e numerosas.

Pode parecer a alguns que este diploma é de importância menor. Não é assim! Ao garantirmos autonomia administrativa, financeira e patrimonial à Presidência da República, estamos a organizar, em moldes adequados, o Estado democrático, estamos aperfeiçoando e aprofundando a democracia. Todos nos honramos por isso.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Não há pedidos de esclarecimento e também não há pedidos de palavra para novas intervenções. Estamos a cinco minutos da hora regimental para procedermos a votações, pelo que vamos preencher este tempo com a leitura de pareceres da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que têm de ser votados, no sentido de autorizar alguns Srs. Deputados a depor como testemunhas. Entretanto, peço aos Srs. Deputados que ainda não tiveram oportunidade de votar o favor de se dirigirem à sala D. Maria, porque a votação termina, como sabem, às 18 horas.

Srs. Deputados, temos na Mesa os seguintes pareceres da 1.^a Comissão: primeiro, a solicitação do 1.^º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, no sentido de autorizar a Sr.^a Deputada Odete Santos (PCP) a prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos do processo n.^º 1621/94. Nem o parecer nem os documentos em meu poder mencionam quem são as partes no processo.

Srs. Deputados, vamos proceder à respectiva votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Segundo, a solicitação do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, 10.^a Secção, no sentido de autorizar o Sr. Deputado Correia de Jesus (PSD) a prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos do processo n.^º 12599/95.750-X. Igualmente, não menciona quais as partes no processo.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Terceiro, a solicitação do 6.^º Juízo, 1.^a Secção, da Comarca Cível de Lisboa, no sentido de autorizar os Srs.

Deputados Pacheco Pereira (PSD), José Magalhães e Manuel Alegre (PS) a prestarem depoimento, na qualidade de testemunhas, no âmbito dos autos do processo n.º 7777. Igualmente, não menciona as partes no processo.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Quarto, a solicitação da Polícia de Segurança Pública, Comando Distrital de Lisboa, no sentido de autorizar os Srs. Deputados António Filipe (PCP) e Jorge Lacão (PS) a prestarem declarações, na qualidade de testemunhas, no processo n.º 58/93-SG. Também não identifica nem quem é arguido nem quem são as partes.

Srs. Deputados, vamos proceder à respectiva votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Quinto, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Portimão, 3.º Juízo, no sentido de autorizar o Sr. Deputado Martim Gracias (PS) a prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos do processo n.º 3010/93. Desconhece-se quais as partes no processo. Srs. Deputados, vamos proceder à respectiva votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Sexto, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Estremoz, no sentido de não autorizar o Sr. Deputado Artur Ryder Torres Pereira (PS) a prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos julgamento do processo n.º 15/95-AO. Refere este parecer que o Sr. Deputado manifestou a sua indisponibilidade para testemunhar no processo em referência. No futuro, discutiremos se a simples indisponibilidade chega para determinar a autorização ou a sua recusa. Neste momento, o parecer é este, pelo que vamos proceder à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Sétimo, a solicitação do 1.º Juízo, 2.ª Secção, dos Juízes Criminais de Lisboa, no sentido de autorizar o Sr. Deputado Mendes Bota (PS) a prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos do processo n.º 451/95, num processo em que é demandante Filipe Manuel da Silva Abreu e em que são arguidos Paulo Portas e Pedro Guerra.

Srs. Deputados, vamos proceder à respectiva votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Oitavo e último parecer: a solicitação do Tribunal Criminal de Lisboa, 10.º Vara, 1.ª Secção, no sentido de autorizar o Sr. Deputado Fernando Nogueira (PSD) a prestar declarações, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos do processo n.º 134/95-CP, em que são réus João Alves de Meira Burguette e outros.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Por hoje, não há mais pareceres da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para aprovar e atingimos a hora exacta de procedermos às votações.

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 56/VII — Determina a adopção de medidas de recuperação de bens do património arquivístico nacional (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes e votos contra do PSD e do CDS-PP.

Este projecto de lei baixa à 1.ª e 6.ª Comissões.

Temos, finalmente, uma votação final global de uma alteração, aprovada em sede da Comissão de Economia, Finanças e Plano, relativa ao Decreto-Lei n.º 165/95, de 15 de Julho, que altera o Código de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 154/91, de 23 de Abril [ratificação n.º 7/VII (PS)]. A Comissão aprovou a eliminação do artigo 1.º do referido diploma e, consequentemente, o artigo 106.º-A, que por este diploma legal tinha sido aditado ao Código de Processo Tributário.

Srs. Deputados, vamos proceder à respectiva votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS-PP, votos contra do PSD e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Srs. Deputados, coloco-vos o seguinte problema: é regimental que a votação do projecto de lei n.º 63/VII, apresentado pelo PS, seja feita de imediato, mas também o será se a votação ficar para o próximo dia. Não sei qual é a predilecção das bancadas. Estaria disposto a votá-lo de imediato, com o vosso assentimento, mas não faço disso questão.

Pausa.

Vejo que estão de acordo em que se vote de imediato, pelo que está em votação, na generalidade, o projecto de lei n.º 63/VII — Define as estruturas de apoio técnico e pessoal e de gestão patrimonial, administrativa e financeira do órgão de soberania Presidente da República (PS).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos passar à discussão do projecto de lei n.º 52/VII — Composição de comitivas oficiais em deslocações ao estrangeiro de titulares de órgãos de soberania (CDS-PP).

Para fazer a apresentação do projecto de lei do seu grupo parlamentar, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei apresentado pelo grupo parlamentar em que me integro é, conforme se reconhece no relatório que o analisa, um projecto de lei inovador. Aborda uma questão e um ponto sensível na opinião pública, qual seja o das viagens de Estado feitas em deslocação ao exterior, não por titulares dos órgãos de soberania mas pelas comitivas que, regularmente, os acompanham.

Sejamos honestos e reconheçamos que há, na opinião pública portuguesa, um problema com estas viagens de Estado, que são consideradas excessivas, sendo as comitivas consideradas demasiado extensas. E não se deve responder a este tipo de sentimentos políticos com arrogância ou ignorando esses sentimentos, mas, pelo contrário, deve tentar perceber-se se as preocupações da opinião pública são justas, se o ordenamento jurídico as pode contemplar e, sendo justas e não havendo ordenamento jurídico que as contemple, pouco podemos fazer para remediar essas preocupações.

As razões que levam o Partido Popular a apresentar este projecto de lei são basicamente duas.

Em primeiro lugar, é preciso fazer, ao nível do Estado e, em particular, dos órgãos políticos, uma séria contenção de despesas. Sem, de nenhum modo, retirar dignidade à representação externa do Estado português, é necessário travar os sintomas da sua opulência. Não é possível pedir à opinião pública portuguesa, a todos nós, que façamos um esforço de contenção do défice orçamental se não forem os órgãos de soberania do Estado português a dar o primeiro e mais significativo exemplo.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Permitam-me citar, aliás, o Sr. Primeiro-Ministro, que dizia há dias, com razão, que é tempo de não sujeitar mais a iniciativa e o sector privado ao pagamento dos custos da redução do défice e é tempo de sujeitar o Estado, ele próprio, a essa contenção. Ora se, no entendimento do novo poder político, a Administração Pública hárde «apertar o cinto», não se percebe por que é que os primeiros a fazê-lo não hão-de ser os titulares dos órgãos de soberania. Esta é a primeira e mais substantiva razão: se se quer uma limitação de despesas, os políticos devem dar o exemplo.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, trata-se de defender a imagem das instituições democráticas. A opinião pública considera que há um excesso de viagens, um excesso de comitivas e um excesso de gastos e este excesso nas viagens, nas comitivas e nos gastos tem como resultado político um défice na opinião política sobre as instituições. Ora, suponho que para ninguém nesta Câmara a política pode parecer ou ser uma escola de cosmopolitismo e é por isso que vale a pena fazer um projecto de lei que previna o Estado, os titulares dos órgãos políticos e os órgãos de soberania da tentação do que poderíamos chamar um «jet-Estado» ou um «*top-tour*» das instituições.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — As viagens de Estado devem ser limitadas àquele que é estritamente o seu sentido político: o serviço público e nada mais.

Assim sendo, quais são as propostas que fazemos?

Em primeiro lugar, distinguimos eficiência e desperdício — estamos a falar não dos órgãos de soberania cujos titulares asseguram a representação externa do Estado português, mas das comitivas com que, frequentemente, se fazem acompanhar.

Em segundo lugar, distinguimos o importante do acessório. Nem todas as viagens têm igual importância e um projecto que vise limitar as despesas com as comitivas de Estado deve tratar desigualmente situações desiguais. Naturalmente, correspondem a prioridades da nossa política externa as viagens oficiais a Estados da União Europeia e a Estados de língua oficial portuguesa, que têm mais importância, mais significado e mais relevância do que as viagens de Estado a outros países.

Em terceiro lugar, distinguimos o útil do fútil, porque propomos um módulo para as viagens de Estado, melhorável com certeza, mas um módulo de razoabilidade: falando dos Estados da União Europeia ou dos Estados de língua oficial portuguesa, consideramos razoável que o

Presidente da República se faça acompanhar por uma comitiva, no limite, de 20 pessoas que não sejam titulares de órgãos de soberania, que o Governo se faça acompanhar por uma comitiva, no limite, de 10 pessoas e que a Assembleia da República se possa fazer acompanhar por uma comitiva, no limite, de 5 pessoas. É manifestamente muito menos do que aquilo que estamos habituados a ver, mas queria perguntar à consciência dos Srs. Deputados — eu sou insuspeito, porque faço uma balanço globalmente positivo do magistério de influência do Sr. Dr. Mário Soares, o que não me leva, em nenhuma circunstância, a omitir críticas que a minha consciência entende que lhe deve fazer — se consideram, por exemplo, que na famosa viagem do Sr. Presidente da República à Índia eram necessárias 190 pessoas??!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Claro que não!

O Orador: — Era necessário pagar 204 000 contos para fretar um avião onde coubesse tanta gente?!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Claro que não !

O Orador: — A nossa resposta é claramente a de que não era necessária tanta gente. Ou, para citar um caso mais recente: era necessário pagar, por cerca de 100 pessoas numa comitiva, os 150 000 contos que foram necessários para fretar um avião destinado às viagens à África do Sul e às Seicheles? Srs. Deputados, duvido que, num país onde tanto se fala no discurso político, em sofrimento, onde tanto se refere a necessidade de «apertar o cinto» e de conter despesas, o Estado possa dar de si próprio este exemplo de opulência, luxo e falta de rigor na contenção das suas despesas.

E, prevenindo eventualmente argumentos contrários, não se venha dizer que, muitas vezes, o objectivo dessas viagens ou, se se quiser, da extensão dessas comitivas, é a realização de bons negócios em termos comerciais. Isso não está em causa, mas, naturalmente, parece-nos que os empresários que fazem bons negócios nessas viagens têm suficientemente a ganhar para poderem pagar, obviamente, o preço delas.

Cremos que é uma lei justa, razoável e prudente, do ponto de vista da imagem das instituições democráticas. Não aceitamos os pretextos jurídicos incertos que pretendem opor-se à razoabilidade política desta lei, quer do ponto de vista das reservas que, com todo o respeito, o Sr. Presidente da Assembleia da República colocou à admissão do projecto, quer das considerações jurídicas que foram feitas pelo relator da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Dr. Cláudio Monteiro, de quem, aliás, sou amigo e ex-colega de estágio, só nos separando o facto de V. Ex.^a ser um democrata-cristão de esquerda e eu um democrata-cristão de direita.

Risos.

Diz-se que este projecto de lei limitaria o exercício das competências do Presidente da República. Não é verdade! Em nada se altera, como é evidente — porque essa matéria tem tratamento em sede constitucional —, o sistema de deslocações ao estrangeiro ou de ausência do território nacional do Sr. Presidente da República. Como é óbvio, esse *permane*. Do que se trata é de limitar e conter as despesas nas comitivas oficiais, designadamente quanto ao órgão Presidente da República e em lado nenhum da Cons-

tuição está escrito que o livre exercício das competências dos órgãos de soberania significa a liberdade de gastar absolutamente.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, em relação ao Governo, diz-se que estamos a limitar a sua liberdade de acção e iniciativa, o que é surpreendente vindo de um parlamentar. Qual é a função essencial de um parlamentar que não seja a de limitar o exercício democrático do poder político? Qual é a função essencial desta Câmara que não seja a de fiscalizar as despesas...

O Sr. José Magalhães (PS): — Uma aula de constitucional?!

O Orador: — Fiscalizar as despesas, Dr. José Magalhães! Se podemos votar um Orçamento, que, naturalmente, limita as despesas do Governo, por que é que não podemos votar um projecto legislativo que limita as despesas em comitivas oficiais desse mesmo Executivo?

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, em relação à Assembleia da República, do que se trata não é, obviamente, de alterar o tipo de representação externa da Assembleia da República. Isso será discutido, provavelmente, em sede de Regimento, pois não estamos aqui a saber se a representação é de um Deputado por partido ou se é obediente ao princípio proporcional. Estamos aqui a discutir, uma vez mais, a contenção e o rigor que o Estado, nos seus diversos órgãos de soberania, deve transmitir à sociedade portuguesa quando se trata de limitar os seus gastos, limitá-los ao que é útil, ao que é necessário, ao que é essencial.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Poderão VV. Ex.^{as} encontrar — repito — pretextos jurídicos incertos para evitar a passagem daquilo que nós consideramos ser politicamente uma boa lei, mas com isso VV. Ex.^{as} contribuem para não resolver um problema que existe manifestamente na opinião pública portuguesa e em que, em boa parte, esta tem razão. Repetimos, talvez para concluir: o exercício de funções políticas no Estado não deve ser um exercício cosmopolita. É apenas e só um espírito de serviço.

Terminemos com esta imagem que, não é boa para as instituições, de que há uma espécie de «jet-Estado» e reduzimos as viagens de Estado ao que é útil, ao que é essencial e ao que é estritamente necessário. Daremos satisfação à opinião pública na parte em que esta tem razão e, sobretudo, prestaremos um bom serviço às instituições.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Portas, não poderíamos, nesta bancada, compreender melhor as preocupações que o atormentam, porque elas são originariamente nossas...

Risos do CDS-PP.

... e o Ministro das Finanças deu um exemplo da preocupação governamental nesta matéria, ao ordenar recentemen-

te medidas de contenção orçamental bastante drásticas quanto a um equipamento que era o ídolo do PSD: os «popós», os carros, as viaturas onde, fulgorantemente, os assessores, os «sub-assessores», «sub-sub-assessores» e os respectivos senhores passeavam pelo País à custa dos dinheiros do Estado. Como é natural, se há alguém de quem seja de esperar uma austeridade terrível, é seguramente do Presidente eleito. Então, as palavras de V. Ex.^a assumem o carácter de uma terrível espécie de moção de censura retroactiva ao Presidente da República actual.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Isso é que é inconstitucional!

O Orador: — A fórmula que V. Ex.^a propõe contra esse mal, que hipotetiza, é uma solução que não tem paralelo. Ou seja, a sua dor é comprensível, pois é nossa, na parte em que é justa, naturalmente, mas deixo os seus exageros teatrais um pouco ao lado, porque estão na sua natureza. No entanto, a solução é intragável, não existe no Direito Comparado, Sr. Deputado Paulo Portas.

V. Ex.^a não é jurista, é jornalista, vai ser absolvido disto e o Sr. Deputado Cláudio Monteiro já lhe explicará, em termos de bom Direito Constitucional, a razão pela qual não pode fazer aquilo que deseja. Em termos de razoabilidade, que é o campo em que V. Ex.^a se move, gostava de chamar-lhe a atenção para isto: o seu projecto de lei é irrazoável.

Em primeiro lugar, V. Ex.^a sabe o que é uma comitiva? Não é preciso ir à Internet para ver isso, a *Grande Encyclopédia Portuguesa e Brasileira* di-lo: a comitiva é «gente que acompanha alguém, acompanhamento, séquito, cortejo» e seguem-se, nesta encyclopédia, vários exemplos.

V. Ex.^a está preocupado com a comitiva, mas o Governo preocupa-se com mais, nomeadamente com a delegação, ela própria, restringindo-a. Na Assembleia, o Sr. Presidente da Assembleia da República velará implacavelmente pela economia,...

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — E muito bem!

O Orador: — ... pela austeridade, não deixará alguém sair sem estrita necessidade, sem acompanhantes.

O vosso projecto de lei, Sr. Deputado Paulo Portas — estava distraído quando rezou esta norma —, prevê e legaliza comitivas para a Assembleia. Na Assembleia da República não há comitivas, Sr. Deputado, há delegações, há representações; comitivas, não há.

Nos tribunais, que, aliás, viajam pouco, não há comitivas. O projecto do CDS-PP legalizava comitivas dos tribunais, embora «pequenotas». É um erro de cálamo. O Governo, comitivas, também não vai tendo. V. Ex.^a quer que tenha? Não tem! Não tem tido, não vai ter, não é provável que tenha!

Então, a sua preocupação está no Presidente da República e quis fazer os outros andaires, as outras peças do edifício, digamos, por harmonia, como naqueles cenários falsos, em que uma parte é a sério e o resto é um telão. Mas, nessa parte, enganou-se, por razões de constitucionalidade, pois V. Ex.^a não pode fazer limitações desse tipo, porque elas são absurdas e desproporcionadas. Então, o critério? Para a União Europeia, 10 pessoas. Para fora da União Europeia, cinco. Sr. Deputado, até pode ser o contrário, para a União Europeia pode ser necessária uma pessoa, e é demais, e para fora da União Europeia podem ser necessárias 20 e é pouco. Tudo depende.

O Sr. João Amaral (PCP): — É a lista dos CTT!

O Orador: — A lista dos CTT. Lembra o Sr. Deputado João Amaral e muito bem.

Qual é o sentido que isto faz? V. Ex.^a, embora com uma intenção perceptível, tem um cálamo, uma caneta, uma «bic» inapropriada, que resvala para a inconstitucionalidade e, sobretudo, para a irrazoabilidade.

Assim, pergunto-lhe, Sr. Deputado: qual é o sentido de, com um intuito nobre, fazer uma «patada» jurídico-constitucional que chumbaria no Tribunal Constitucional, que nos sujeitaria a uma «vergonha» enorme se o deixássemos fazer isso? Sr. Deputado Paulo Portas, não deixamos! Não deixamos! Não vamos deixar que V. Ex.^a, com uma preocupação que é razoável, descambe para a inconstitucionalidade e para a monstruosidade, envergonhando-se de uma produção, que seria sua «filha», no fundo, mas apadrinhada por nós. Nós não contribuímos para esse aborto, não conte connosco para essas tarefas. Conte connosco para cortar as despesas do Estado que são inúteis, para a austeridade, para reduzir as delegações, para reduzir os transportes,...

Vozes do CDS-PP: — Mas só no discurso!

O Orador: — ... conte connosco para cumprir as missões para as quais os órgãos de soberania foram eleitos. O resto é demagogia, Sr. Deputado, e não conte connosco para ela.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado José Magalhães quis responder ao projecto de lei do Partido Popular na pele de actor e na de jurista. Devo confessar-lhe que, como actor, hoje, faltou-lhe dramaticidade e sobrou-lhe irritação.

O Sr. José Magalhães (PS): — Nenhuma!

O Orador: — Como jurista, o último projecto de lei que subscreveu é manifesta e cabalmente esclarecedor sobre as suas capacidades de fazer esta Assembleia escapar a vergonhas jurídicas.

Aplausos do CDS-PP.

Sr. Deputado, passemos ao que é relevante politicamente.

Disse, sem qualquer dúvida, na minha intervenção, que assim como era capaz, nunca tendo votado no Dr. Mário Soares, de elogiar várias das suas acções naquilo a que ele próprio chamou o seu magistério de influência, também era capaz de criticar por algo que me parece criticável: o excesso nas comitivas, o excesso de cosmopolitismo nas viagens e o excesso de gastos para o Estado português com esse tipo de iniciativas. E critico-o com absoluto à-vontade, porque não me parece que esteja escrito em qualquer passo da Constituição que o Presidente da República não é criticável, Dr. José Magalhães.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PS): — Claro que não!

O Orador: — E não penso que a eleição do seu candidato à Presidência da República lhe permite, agora, limitar o direito de qualquer Deputado a emitir críticas sobre ac-

ções passadas, presentes ou futuras dos presidentes da República.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PS): — Claro que não! Pelo contrário!

O Orador: — Sr. Deputado José Magalhães, o facto é que nós pretendemos dar uma medida de razoabilidade à questão das viagens de Estado.

O Sr. José Magalhães (PS): — Com isto?!

O Orador: — Exactamente, Sr. Deputado. Uma lei pode ter defeitos, mas se tiver a virtude de limitar as viagens de Estado ao necessário, ao útil e ao essencial, é com certeza mais útil e mais necessária do que a sua mera adesão verbal ao princípio da austeridade, depois de tantos anos de silêncio,...

O Sr. José Magalhães (PS): — Criticámos o cavaquismo!

O Orador: — ... quando não houve austeridade neste tipo de viagens.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para a apresentação do relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Monteiro.

O Sr. Cláudio Monteiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora depois da própria apresentação do projecto de lei, julgo que é interessante, nesta fase, dar conta à Câmara de algumas das preocupações que foram suscitadas no tal relatório citado pelo Deputado Paulo Portas e que têm a ver com dúvidas de natureza jurídico-constitucional relativas a algumas das disposições, não necessariamente a todas, do projecto de lei n.º 52/VII, apresentado pelo Partido Popular.

Essas dúvidas, aliás, não foram criadas apenas pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, pois elas constavam já do despacho de admissão do Sr. Presidente da Assembleia da República, tendo a ver, no essencial, com a circunstância de se tratar de matéria relativa a órgãos de soberania, a qual, em regra, tem sobretudo sede constitucional. É a Constituição que define a competência e o funcionamento dos órgãos de soberania. Tudo o mais só é possível na medida em que a própria Constituição o autorize ou para a lei remeta.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — Neste caso concreto, do que se tratava, e foi por essa razão que se suscitaron as dúvidas e a Comissão entendeu propor à Câmara que ponderasse adequadamente o projecto de lei n.º 52/VII, era do juízo que tem de se fazer, o qual tem de se dirigir a cada uma das disposições do projecto de lei apresentado pelo Partido Popular, pois cada uma delas diz respeito a um órgão de soberania diferente e os respectivos estatutos jurídico-constitucionais são, também eles, diferentes.

Entendeu-se que, como se procura fixar o limite máximo de pessoas que podem integrar uma comitiva que acompanha o titular de um órgão de soberania numa desloca-

ção ao estrangeiro, em certa medida, isso interfere com as competências dos órgãos de soberania, em particular com o seu funcionamento, sobretudo se eles tiverem, nos termos da Constituição, funções de representação externa da República.

Isso é inquestionável no que se refere ao Presidente da República. Ele tem a função de representação da República e, dentro dessa função, a da sua representação externa. Tal significa, necessariamente, que, das duas, uma: ou a Constituição permite a limitação que se pretende estabelecer através deste projecto de lei ou não a permite. E o que se entendeu foi que a Constituição não a permite, pois nada leva a que se diga que a Constituição autoriza a limitação de um poder que é, em princípio, um poder livre do Presidente: o de definir a composição, seja qualitativa, seja quantitativa, das suas comitivas. Esse poder nem sequer se retira da eventual restrição implícita que poderia ser sugerida pela circunstância de o Presidente ter de vir à Assembleia pedir assentimento para se deslocar ao estrangeiro, pela simples razão de que a Assembleia, se fiscaliza o Governo — e bem, como disse —, não fiscaliza a actividade do Presidente, pelo menos no sentido que referiu.

Portanto, a autorização ou o assentimento que a Assembleia dá às viagens do Presidente da República tem muito mais a ver com a oportunidade da ausência do Presidente do território nacional do que propriamente com a da sua deslocação ao estrangeiro e dos objectivos da sua visita. A Assembleia, quando dá esse assentimento, seguramente, não se pronuncia sobre matéria que diz respeito à representação externa da República mas, sim, sobre o que diz respeito à oportunidade da ausência do território nacional do Chefe de Estado, uma vez que a Constituição não prevê o regime da interinidade no caso da ausência por deslocação ao estrangeiro, o que significa que durante esse período o País não tem o Chefe de Estado presente no seu território nacional nem quem o substitua.

De resto, no que diz respeito ao Governo, é verdade que a Assembleia o fiscaliza, mas isso não significa limitar as suas competências mas, sim, que, se elas forem mal exercidas, a Assembleia se insurge contra isso, denunciando-o perante o País.

O que acontece, neste caso concreto, é que a Constituição estabelece uma reserva absoluta de competência legislativa ao Governo em matéria que diga respeito à sua organização e funcionamento. Portanto, não pode a Assembleia, de modo algum, interferir no que diga respeito à organização e funcionamento do Governo.

Finalmente, quanto à Assembleia da República, é verdade que ela pode limitar-se a si própria, é soberana, por isso, não está em causa esse princípio. O que está em causa é que se trata de matéria regimental e esta tem uma tramitação específica, diferente da do processo legislativo normal, que exige, nomeadamente, o concurso de um décimo dos Deputados para as propostas de alteração regimental. Ora, o projecto de lei do Partido Popular foi apresentado por apenas dois Deputados, pelo que nem sequer se poderia sanar o eventual vício da errada qualificação da iniciativa.

Aliás, de certa forma, esta matéria já é tratada no Regimento, porque este trata da matéria das representações e deputações. É verdade que o vosso diploma exclui os próprios titulares dos órgãos de soberania, mas também não vejo que a questão se coloque, em relação à Assembleia da República, do mesmo modo que em relação ao Presidente, nomeadamente porque não vejo que seja frequente as deputações da Assembleia da República serem acom-

panhadas por terceiros que não os próprios titulares do órgão de soberania que é a Assembleia.

No que toca aos tribunais, não há, obviamente, qualquer questão a colocar.

Portanto, foram estas as dúvidas constitucionais levantadas na Comissão. Peço que me perdoem o tom um pouco acusatório, estando eu a fazer a função de relator e não a intervenção política propriamente dita, mas esse tom só tem a ver com a circunstância de a Comissão, apesar de tudo, neste caso concreto, ter entendido que estas dúvidas eram suficientemente pertinentes para, no seu parecer, sugerir à Assembleia a sua adequada ponderação. Assim, reservo para a intervenção propriamente dita a apreciação de ordem política que este projecto de lei também impõe.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «A democracia é difícil e exigente, mas dela não nos demitiremos». Esta afirmação de Francisco Sá Carneiro adquire renovada actualidade no momento em que, de novo e por todos os lados, vemos apelos aos caminhos da facilidade, às tentativas de triunfo do efémero sobre os princípios e valores permanentes, bem como a utilização destes como instrumento de efeitos mediáticos ou de obtenção de dividendos a curto prazo.

Se não fosse, para nós, impensável, se não se tratasse, por múltiplas e graves razões, de um verdadeiro *non possumus*, seria fácil concordar com o projecto de lei em apreço, porque, por um lado, o PSD não está no governo e, por outro, quem não concorda com a necessidade de ser cuidadoso na gestão do dinheiro dos contribuintes, de evitar eventuais gastos excessivos, de as despesas serem razoáveis e todas elas justificadas? Certamente que ninguém. Mas nós rejeitamos a facilidade. Porquê? Por que nos mantemos fiéis aos princípios do Estado de direito democrático. Foi por esses princípios que Sá Carneiro se bateu sempre, ao longo de toda a sua vida pública, em circunstâncias extraordinariamente difíceis. Fazêmo-lo não só porque esta é a atitude que dá coerência e credibilidade à acção política como, sobretudo — mais uma vez o digo, talvez o PP acabe por aprender, «água mole em pedra dura tanto dá até que fura» —, porque os fins não justificam os meios.

Os fins proclamados pelo Sr. Deputado Paulo Portas são excelentes, mas na ética política, como eu disse aqui há duas semanas e agora vou repetir, não podem justificar os meios. E nada justifica que se ponha em causa aquele que é, na lição de Adriano Moreira, um aspecto essencial do que ele chama o legado político do Ocidente, o Estado de direito democrático, a separação dos poderes.

Na verdade, este projecto de lei não pode merecer, de modo algum, a aprovação do PSD, antes de mais por ser claramente, direi mesmo grosseiramente inconstitucional. Está ferido de múltiplas inconstitucionalidades materiais e orgânicas, como bem sublinharam o Sr. Presidente da Assembleia da República, no despacho de admissão sobre reserva que proferiu, e o relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Deixando de lado, por esta vez, a questão de saber se diplomas destes deveriam, em rigor, ser admitidos, gostaria de frisar a mais grave inconstitucionalidade que contém e que consiste, como disse há pouco, na violação do

princípio fundamental da separação de poderes, consagrado na Constituição, em particular no artigo 114.º; mas é também evidente a violação do princípio da reserva ou exclusividade constitucional quanto à formação, composição, competência e funcionamento dos órgãos de soberania, como, aliás, bem se demonstra no relatório da Comissão.

Entendo, como muitos outros, que as competências do Presidente da República não podem ser restringidas nem ampliadas por lei e que a necessidade de assentimento da Assembleia para as ausências do Presidente do território nacional apenas pode dar lugar à apreciação da oportunidade de cada ausência e não englobar um inexistente poder de fiscalização política relativamente ao exercício das funções presidenciais externas.

No que diz respeito ao Governo, competindo a este a definição e a condução da política externa e a administração diplomática, entendemos que a limitação de comitivas por esta via é também materialmente inconstitucional e, neste caso, é também evidente a inconstitucionalidade orgânica. Trata-se de uma dupla inconstitucionalidade, pois esta inconstitucionalidade orgânica resulta da violação flagrante do artigo 201.º da Constituição, uma vez que a matéria respeitante à organização e funcionamento do governo é da sua competência exclusiva, não podendo a Assembleia em caso algum legislar sobre ela.

O projecto de lei em apreço é também anti-regimental, porque ofende diversas disposições do Regimento da Assembleia, bem como o princípio geral da competência regimental exclusiva, que está subtraída ao domínio da legislação ordinária. Além disso, nos termos do n.º 1 do artigo 291.º do Regimento da Assembleia, a iniciativa das propostas de alteração regimental tem de ser tomada por um décimo dos Deputados, o que neste caso não se verifica.

Deve acrescentar-se, embora de passagem, que neste projecto de lei aflora algum antiparlamentarismo, a que o Partido Popular, aliás, nos vem habituando nos últimos tempos. Seria difícil de explicar por que razão, nalguns casos, as comitivas do Presidente da República e dos membros do Governo poderiam ser alargadas e as da Assembleia não. Não são as relações com os países membros da União Europeia, com os países de língua oficial portuguesa e com o território de Macau tão importantes para a Assembleia como para os outros órgãos de soberania?!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por que há, então, aqui um critério diferente? Tudo isto não é, em absoluto, contrário ao desejo que o Partido Popular afirmou defender aqui há apenas duas semanas, de valorizar as relações com os países de expressão oficial portuguesa? Então, em que ficamos?! Como explicar que um secretário ou um subsecretário de Estado — e respeito, obviamente, os secretários e subsecretários de Estado — pudesse vir a ser acompanhado, nas visitas aos referidos países, por mais pessoas que, pasme-se, o Presidente da Assembleia da República?

Em duas visitas simultâneas a um daqueles países especiais, se um subsecretário de Estado estivesse acompanhado por 10 pessoas, o Presidente da Assembleia da República, antes, depois ou durante, só poderia ser acompanhado por cinco?! Isto não tem obviamente sentido! É um afioramento de um espírito antiparlamentarista, são ideias pré-concebidas sobre o papel do Parlamento, que afloram em declarações de Deputados, o que, aliás, de algum modo não me surpreendem porque já houve Deputados da vossa bancada, alguns mal acabados de chegar a esta

Câmara, depois de poucas semanas ou mesmo de poucos dias de nela terem assento, que se permitiram afirmar publicamente que os Deputados fazem pouco,...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — É proibido?!

O Orador: — ... esquecendo que tais apreciações generalizadoras apenas exprimem uma postura de arrogância e não compreendendo o que é o Parlamento e a sua actividade. Preocupem-se, antes, com aquilo que fazem e não com o que os outros fazem! Ainda não tiveram tempo de trabalhar, porque chegaram há muitas poucas semanas, mas, certamente, e disto também não tenho dúvida, até porque alguns dizem que não gostam de ler, por nunca terem lido a venerável obra, há séculos escrita pelo grande Nicolau de Cusa e que, como todos sabem, se chama *De Docta Ignorantia*.

Risos do PSD e do PS.

Além de inconstitucional e anti-regimental, o projecto de lei em apreço viola regras do Direito Internacional Público, todo ele baseado na reciprocidade entre os Estados. Não é por acaso que disposições semelhantes não se encontram nas ordens jurídicas dos Estados democráticos, porque a composição das comitivas de que o projecto de lei fala tem de ser feita de acordo com o país de acolhimento e estes podem ser muito diversos e ter práticas bastante dissemelhantes. Não resultam só — espero que comprendam isto — da vontade unilateral do país que envia, há também a vontade do país que recebe...

O Sr. José Magalhães (PS): — Multilateral!

O Orador: — Bilateral ou multilateral, nalguns casos, e eles podem ter, como é evidente, práticas muito dissemelhantes e ser países muito diversos, sem falar já do espanho que é colocar em duas categorias apenas todos os países do mundo, colocando na mesma categoria países de importância tão diferente para Portugal como — e vou dar só alguns exemplos — os Estados Unidos e o Haiti; Marrocos e o Burundi, a República da Índia e o Nepal, a República Popular da China e as famosas Seicheles.

Risos do PSD.

No que se refere à participação em organizações internacionais, quer de delegações governamentais, quer de delegações parlamentares, às quais se dirigem hoje boa parte das deslocações ao exterior, qualquer tentativa de aplicação unilateral de um projecto de lei como este representaria sucessivas violações de tratados ratificados por Portugal que a elas dizem respeito.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mas ainda não chegamos ao mais grave erro deste diploma. O erro mais grave dos projectos de lei deste tipo vem agora a seguir.

Se nos interrogarmos sobre qual o objectivo essencial de toda a política e de toda a acção política, será fácil concluir que, muito acima dos aspectos instrumentais, sejam eles populares ou não, é a promoção da pessoa humana e dos seus direitos, do bem comum, do interesse nacional, da resolução dos problemas com que as pessoas se defrontam. É que tanto para nós como para Sá Car-

neiro o homem é a medida de todas as coisas. Assim, o importante seria saber se, embora visando objectivos secundários, que ninguém contesta, pois todos estamos de acordo com eles, este projecto de lei não poderia prejudicar a defesa dos acima referidos objectivos essenciais da acção política, limitando em abstracto os meios de promoção dos direitos dos portugueses e de defesa dos interesses nacionais.

Vozes do CDS-PP: — Exactamente!

O Orador: — O simples facto do dispositivo proposto poder vir a dificultar a procura daqueles que são os objectivos essenciais da política é, para mim, suficiente para o considerar inquinado de afloramentos de ideologias ou, pelo menos, de vontades de sentido transpersonalista, o que rejeitamos.

Por outro lado, o princípio da separação de poderes é, como disse, um dos componentes essenciais do Estado de direito democrático. Há apenas duas semanas já aqui referi, a propósito de um outro projecto do PP, que autoridades indiscutíveis na matéria se baseiam nesta permissa fundamental: a concretização da vontade ética na esfera do político e o próprio fundamento da realização da moral em política passam pelo Estado de direito democrático, logo, pelo princípio da separação dos poderes e pelo seu respeito.

A muitos dos presentes interessará recordar — não sei se ao PP ainda interessará, talvez a outros não interesse, mas a mim claro que sim — que também na constituição *Gaudium et Spes* o Concílio do Vaticano II e o posterior ensinamento pontifício, consideravam ser valores humanos e cristãos, inspiradores de uma verdadeira ética política, além da dignidade eminentemente da pessoa, os seus direitos, a paz, a liberdade, a justiça e a solidariedade, o amor da família e da pátria, a democracia pluralista e a organização do Estado subordinado ao Direito e com separação de poderes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Deste modo, este diploma não apenas ofende o Estado de direito como é uma grave violação da própria ética política, que assenta no Estado de direito e no seu respeito, que, mais uma vez, é sacrificado a objectivos políticos imediatos, embora eu admita, como já o fiz no debate que tive há duas semanas com o Sr. Deputado Nuno Abecasis, que estes objectivos, embora secundários, possam ser relevantes.

Com efeito, mais uma vez, o Partido Popular instrumentaliza os princípios da ética aos objectivos do poder, quer tenha em vista obter uma popularidade fácil, quer queira reduzir algumas despesas, mas quer num quer noutra caso não se podem sacrificar valores essenciais. A política deve ser sempre, mas sempre, subordinada à moral e não só quando convém.

Por isso, é de todo impensável e inaceitável que, esquecendo a anterioridade da moral em relação à política, haja políticos que pensem ser deles a competência de definir o que é ou não ético.

A ética, a moralização, a luta contra a opulência não podem ser utilizadas como arma para conquista de popularidade ou do poder, para ganhar votos, para melhorar a imagem de que o Sr. Deputado Paulo Portas falava, ou para ganhar capital de queixa, apresentando projectos, como sucedeu há 15 dias, agora este — e outros que virão —,

para que a sua rejeição seja inevitável e os outros Deputados, os tais que «não trabalham», fiquem com o ónus dos erros cometidos pelos autores.

São certamente boas técnicas mediáticas, que se explicam, aliás, pelo passado eminentemente ilustre do Sr. Deputado Paulo Portas, e também boas técnicas da chamada *agit prop*, que se podem encontrar nos respectivos manuais, mas nada mais. Quando a moral se torna um instrumento de luta política, se volta para o exterior, para um implícito juízo de acusação dos outros, desaparece enquanto ética e transforma-se num sentimento de pura manifestação de ambição ou de agressividade, mais ou menos maniqueísta.

Em conclusão, que fazer? A nosso ver, a alternativa consiste em medidas de contenção orçamental, no permanente exercício crítico, no bom senso na constituição de comitivas por todos os órgãos de soberania, na explicação de como as delegações referidas são normais se não forem exageradas, por parte dos órgãos do Estado moderno, e que podem ser úteis e, em geral, são-no para o que é mais importante, que é a defesa dos interesses dos portugueses, dos interesses nacionais.

Por isso, não votaremos favoravelmente projectos de lei que violam a Constituição e princípios fundamentais da ética política e do Estado de direito democrático, como o princípio da separação de poderes. Não podemos abrir precedentes nestas matérias, pois as mesmas não servem para obter ganhos mediáticos nem exibições imediatistas. Para nós, por muito boas que sejam as finalidades, o que ninguém discute — e comecei logo por dizer que estávamos de acordo com elas —, os fins nunca podem justificar os meios.

Não podemos ceder nisto porque, para nós, como Sá Carneiro recomendou, primeiro está o País, a democracia e os seus valores e só depois os eventuais ganhos do partido. É em nome dos princípios que sustentam o Estado de direito e da nossa coerência desde a primeira hora que não aprovaremos este projecto de lei.

(*O Orador reviu.*)

Aplausos do PSD e do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Roseta, pareceu-me que o Sr. Deputado demonstrou uma indignação bíblica contra uma iniciativa de mera limitação de despesas em matéria de contabilidade pública. E não sei para que é que citou o Dr. Sá Carneiro nem a Encíclica porque nem um nem outro são chamados à essência deste projecto de lei.

Em todo o caso, quero dizer-lhe que, em primeiro lugar, não falei em ética nem em moral na minha intervenção e se a ninguém nesta Câmara é autorizada uma definição do que seja a ética ou a moral em política do ponto de vista de obrigar os demais, Sr. Deputado, a si também não lhe é autorizado e, portanto, também não pode dizer que o comportamento do Partido Popular pretende utilizar a ética ou a moral para fins políticos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Como não mencionei nenhuma dessas duas palavras, devia ter estado mais atento em vez de referir o que disse independentemente das palavras do subscriptor do projecto.

Coloco-lhe igualmente uma pergunta porque, de todo o seu arrazoado de pretextos ou de objecções jurídico-políticas ao projecto de lei, só não percebi em que é que os direitos dos portugueses ou da pessoa humana só são servidos com comitivas gigantescas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Portas, os Deputados do Partido Popular, que conseguem sempre «fazer o mal e a caramunha», têm dois pesos e duas medidas. É que este partido, desde o seu dirigente máximo ao mínimo, outra coisa não tem feito se não vir com a conversa da moralização da política ou da determinação do que é ou não ético. Estão convencidos de que têm direito a ser os únicos a apresentar um juízo de moralização, de contenção ou seja do que for, mas a verdade é que, como já disse aqui há duas semanas, em resposta ao Sr. Deputado Nuno Abecasis, toda a prática política do PP nos últimos meses tem sementes de totalitarismo.

Protestos do CDS-PP.

Dizem «nós somos o bem e sabemos o que é bom; os outros não trabalham, não sabem e vendem Portugal», como provaram milhares de cartazes que afixaram em todo o País. Isto é, quer queiram quer não, um fundamento do totalitarismo, porque trata-se de um partido que se arroga o direito de dizer o que é bom e o que o não é, o que é ético e o que o não é.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Mas o que é isto?!

O Orador: — Claro que tenho todo o direito de esperar que, de seguida, porque também já o fizeram algumas vezes, surjam as tentativas de desqualificação pessoal deste ou daquele. Poderemos um dia assistir mesmo aos mecanismos habituais na História, de acordo com os quais desabrocham as flores malévolas das sementes totalitárias? Espero que o PP trave o seu caminho, veja muito bem o que está a fazer e responda a esta questão: como é possível promover o bem-estar e invocar a ética violando os princípios fundamentais da ética, a Constituição e os princípios do Estado de direito?

Não me venha dizer que Sá Carneiro nada tem a ver com este assunto. Toda a luta de Sá Carneiro teve esse objectivo, um Estado de direito democrático em Portugal, dedicando-lhe toda a sua vida pública e, até posso dizer, morrendo por ele.

Diz o Sr. Deputado que as meras limitações de despesas não têm a ver com os princípios. Claro que todos queremos limitar as despesas mas, então, o Sr. Deputado Paulo Portas, depois de tudo o que eu disse, continua a insistir que os fins justificam os meios? Mas como é que o Partido Popular vem agora defender a *real politik*, uma espécie de uma doutrina maquiavélica *aggiornata*? Não é possível! Os fins podem ser perfeitos mas, ainda que o sejam, os meios ilícitos não podem ser por nós suportados e, por isso, votaremos contra o projecto de lei.

(O Orador reviu.)

Aplausos do PSD.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental de defesa da honra e consideração da bancada.

O Sr. Presidente: — De acordo com o Regimento, ser-lhe-á concedida a palavra após o termo do debate em curso.

Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao próximo orador, passo a dar conta do teor das actas respeitantes às eleições a que se procedeu:

ACTA

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis na Sala D. Maria do Palácio de S. Bento procedeu-se à votação para a eleição da representação portuguesa na União Interparlamentar.

O resultado obtido foi o seguinte: votantes — 183; sim — 158, tendo-se ainda verificado 19 votos brancos e 6 nulos.

Nos termos legais aplicáveis, face ao resultado obtido, declaram-se eleitos para a representação portuguesa na União Interparlamentar os seguintes membros:

Efectivos

Presidente — Luís Filipe Nascimento Madeira (PS); Vice-Presidente — Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes (PSD); Secretário — José Carlos das Dores Zorrinho (PS); Tesoureiro — Rui do Nascimento Rabaça Vieira (PS); Vogaos — José Augusto Santos Silva Marques (PSD), João Rui Gaspar de Almeida (PS), Luís Filipe Menezes Lopes (PSD), Rosa Maria da Silva B. da Horta Albernaz (PS), Guilherme Henrique V. R. da Silva (PSD), Jorge Alexandre da Silva Ferreira (CDS-PP), António Filipe Gaião Rodrigues (PCP).

Suplentes

António Alves Martinho (PS), Rui Fernando da Silva Rio (PSD), Luís Pedro de Carvalho Martins (PS).

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada.

Os Deputados escrutinadores, *Carlos Duarte* (PSD) — *José Reis* (PS).

ACTA

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis na Sala D. Maria do Palácio de S. Bento procedeu-se à votação para a eleição da representação portuguesa na Assembleia do Atlântico Norte.

O resultado obtido foi o seguinte: votantes — 183; sim — 170, tendo-se ainda verificado 10 votos brancos e 3 nulos.

Nos termos legais aplicáveis, face ao resultado obtido, declaram-se eleitos para a representação portuguesa na Assembleia do Atlântico Norte os seguintes membros:

Efectivos

Presidente — Eduardo Ribeiro Pereira (PS); Vice-Presidente — Carlos Manuel de S. Encarnação (PSD); Fernando Alberto Pereira de Sousa (PS), José Álvaro Machado Pacheco Pereira (PSD), António Alves Marques Júnior (PS), Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira (PSD), Maria Jesuína Carrilho Bernardo (PS).

Suplentes

Acácio Manuel de Frias Barreiros (PS), Manuel Filipe Correia de Jesus (PSD), Raimundo Pedro Narciso (PS), Pedro D. de S. e Holstein Campilho (PSD), Rui Manuel Palácio Carreteiro (PS), Luís Afonso C. Rodrigues Queiróz (CDS-PP), João António Gonçalves do Amaral (PCP).

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devi-damente assinada.

Os Deputados escrutinadores, *Carlos Duarte* (PSD) — *José Reis* (PS).

ACTA

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis na Sala D. Maria do Palácio de S. Bento pro-cedeu-se à votação para a eleição para a Assembleia da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa.

O resultado obtido foi o seguinte: votantes — 183; sim — 163, tendo-se ainda verificado 15 votos brancos e 5 nulos.

Nos termos legais aplicáveis, face ao resultado obtido, declaram-se eleitos para a Assembleia da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa os seguintes membros:

Efectivos

Presidente — António Fernando Marques Ribeiro Reis (PS); Vice-Presidente — Maria Manuela Dias Ferreira Leite (PSD); José da Conceição Saraiva (PS), Joaquim Ferreira do Amaral (PSD), Mário Manuel Videira Lopes (PS), João Calvão da Silva (PSD).

Suplentes

Gonçalo Filipe Ribas da Costa (CDS-PP), Bernardino José Torrão Soares (PCP).

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devi-damente assinada.

Os Deputados escrutinadores, *Carlos Duarte* (PSD) — *José Reis* (PS).

ACTA

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis na Sala D. Maria do Palácio de S. Bento pro-cedeu-se à votação para a eleição da representação portuguesa na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (e, por inerência, da União da Europa Ocidental).

O resultado obtido foi o seguinte: votantes — 183; sim — 157, tendo-se ainda verificado 20 votos brancos e 6 nulos.

Nos termos legais aplicáveis, face ao resultado obtido, declaram-se eleitos para a representação portuguesa na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (e, por inerência, da União da Europa Ocidental) os seguintes membros:

Efectivos

Presidente — Alberto de Sousa Martins (PS); Vice-Presi-dente — João Bosco Soares Mota Amaral (PSD); Carlos Manuel Luís (PS), Pedro Manuel Cruz Roseta (PSD), Francisco José Pereira de Assis Miranda (PS), Maria Manuela

Aguiar Dias Moreira (PSD), José Manuel de Medeiros Ferreira (PS).

Suplentes

Fernando Alberto Pereira Marques (PS), António de Carvalho Martins (PSD), José Manuel Niza Antunes Men-des (PS), António Paulo Pereira Coelho (PSD), Laurentino José Monteiro Castro Dias (PS), António Afonso de Pinto Galvão Lucas (CDS-PP), Lino António Marques de Carvalho (PCP).

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devi-damente assinada.

Os Deputados escrutinadores, *Carlos Duarte* (PSD) — *José Reis* (PS).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. De-putados: Antes de pronunciar-me sobre o conteúdo concreto deste projecto de lei, que propõe que se estabeleça por via legal o número máximo de pessoas que podem integrar comitivas oficiais em deslocações de órgãos de soberania, gostaria de deixar muito clara uma posição de fundo sobre esta questão. Entendemos que as representações nacionais ao estrangeiro, devendo evidentemente re-vestir-se da dignidade necessária aos fins em vista, devem pautar-se na sua composição por critérios de razoabilidade, de contenção e de equilíbrio.

Temos mesmo consciência de que circunstâncias hou-ve em que comitivas de órgãos de soberania em deslocações ao estrangeiro contaram com um número exagerado de pessoas, sendo por isso, justamente, alvo de reparos por parte da opinião pública. Isto é verdade, todos o sa-bemos e não pode deixar de ser dito. Não temos dúvidas de que, nalguns casos, teria sido possível representar o País com igual dignidade e sem necessidade de comitivas tão extensas.

A nossa posição, perante a questão de fundo hoje sus-citada é a de que as comitivas, assim como as delegações oficiais (e, apesar de não estarem previstas no projecto de lei, é igualmente importante falar nelas) ao estrangeiro de-vem reduzir-se na sua composição ao mínimo indispensá-vel para assegurar uma representação digna e serem reali-zados os fins visados pelas deslocações em causa. Esta é uma posição de princípio. Evidentemente que as dificulda-des económicas do País exigem que assim seja, mas im-põem-no igualmente considerações de razoabilidade e de equilíbrio.

Sendo esta a nossa posição, entendemos que o articu-lado do projecto de lei é inadequado para a realização das finalidades anunciadas no seu preâmbulo.

Já foram apontadas no relatório da 1.^a Comissão sérias dúvidas quanto à sua constitucionalidade, as quais têm a ver, no que se refere ao Presidente da República, com o facto de representarem um limite ao exercício das compe-tências constitucionais deste órgão de soberania, o que, não estando previsto na Constituição, a Assembleia da Repúblíca não pode operar por via legal pois as compe-tências de representação externa do Estado, atribuídas ao Presidente da República, não são limitáveis por lei nos termos da Constituição.

Por outro lado — embora isso não tenha sido referido aqui, hoje, consta, creio que pertinentemente, do relató-

rio —, o controle que a Assembleia da República exerce relativamente às deslocações do Presidente da República fora do território nacional é feito quanto à oportunidade da sua saída do território nacional e não representa um juízo de mérito quanto às deslocações efectuadas. É importante salientar que é desta forma que, constitucionalmente, as regras estão estabelecidas.

No que diz respeito ao Governo, são também suscitados pelo relatório da Comissão problemas de constitucionalidade quanto ao estabelecimento, por via legislativa, de limites máximos à composição das comitivas governamentais, tendo em conta a competência do Governo na condução da política externa e na administração diplomática. Creio que, relativamente ao Governo, a questão coloca-se em termos algo diversos daqueles que referi quanto ao Presidente da República, na medida em que a Assembleia da República tem competências de fiscalização política da actividade governativa em geral que devem ser exercidas nesta como noutras matérias.

Portanto, consideramos perfeitamente possível e adequado que, assim como se pronuncia e acompanha a generalidade das matérias objecto da actuação do Governo, também possa questionar matérias como esta, querendo saber se, numa determinada situação concreta, alguma delegação ou comitiva governamental é considerada excessiva naquele caso concreto. Isto é muito diferente de ser estabelecida, por via legislativa, a impossibilidade de integrarem as comitivas mais do que cinco pessoas quando, em muitas viagens, uma é mais do que suficiente. Porém, também é verdade que, nalguns casos, o estabelecimento de um limite máximo poderá ser absolutamente injustificado e mesmo prejudicar interesses nacionais perfeitamente defensáveis e legítimos.

Portanto, entendemos que esta matéria deve ser apreciada pela Assembleia da República em sede de fiscalização política em cada caso concreto suscitado.

Numa terceira vertente, quanto à Assembleia da República, foi salientado um aspecto de natureza jurídico-formal de reserva regimental (de facto, assim é), mas deve ser dito que este projecto de lei refere-se, relativamente ao Parlamento, a algo que não existe nesta Casa, que são as comitivas. De facto, a iniciativa não considera comitiva os próprios membros do órgão de soberania nem os funcionários que os devam acompanhar quando é verdade que as delegações da Assembleia da República se restringem precisamente a essa composição.

Portanto, este conceito de comitivas da Assembleia da República de que se fala no projecto de lei é algo que, pelo menos na prática que tenho dos últimos anos neste órgão de soberania, não conheço. Não me lembro de qualquer delegação da Assembleia da República em que exista uma comitiva que caiba no conceito apresentado no projecto de lei. De facto, as delegações parlamentares têm integrado Deputados e, nalguns casos, um ou outro funcionário que os acompanha por razões de conveniência e de indispensabilidade para os fins visados pela visita, pelo que os encargos da Assembleia da República têm sido limitados precisamente ao referido.

Entendemos que as delegações parlamentares devem ser reduzidas desde que a Assembleia da República esteja devidamente representada. Isto é, não basta que a Assembleia da República possa ser representada, designadamente em instâncias internacionais, por um partido que se apresenta como representante de toda a Assembleia ou por dois partidos que se arroguem o direito de dizer que são eles que a desempenham essa função. Assim, creio

que na representação do Parlamento, dentro da contenção que é necessária e indispensável, é fundamental que seja assegurado o pluralismo das representações deste órgão de soberania.

Resumindo, consideramos que este projecto de lei se apresenta, no seu articulado, como inadequado para os fins em vista, suscitando, como foi dito, problemas de constitucionalidade, sem prejuízo de nos parecer importante o princípio da restrição ao indispensável das comitivas e delegações, o qual é saudável e válido para todos os órgãos de soberania. Claro que essa ponderação deve ser feita através da actuação responsável dos órgãos de soberania em causa.

Pensamos também que este é um princípio essencial e direi mesmo que considero saudável e adequado que, da parte dos órgãos de soberania, haja uma atenção especial para esta questão, que decorre da responsabilidade com que cada titular de órgão de soberania deve exercer o seu mandato.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Monteiro.

O Sr. Cláudio Monteiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado Paulo Portas, embora deixando as citações da Bíblia para a bancada do PSD, ...

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Obrigado, Sr. Deputado!

O Orador: — ... separa-nos, apesar de tudo, simultaneamente, muito mais e muito menos do que a distância que vai de um democrata-cristão de direita a um democrata-cristão de esquerda. Separa-nos menos porque, como vê, apesar da «companhia suspeita» dos Deputados Osvaldo Castro e José Magalhães, procuro pôr-me ao centro.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — «Companhia suspeita»?

O Sr. José Magalhães (PS): — Não por acaso!

O Orador: — «Suspeita» quanto ao centrismo!

Como dizia, separa-nos muito porque olho para o projecto de lei n.º 52/VII e vejo lá muito pouco de democracia cristã e muito de populismo de direita.

O Sr. José Magalhães (PS): — Ora aí está! «Tresanda» a populismo!

O Orador: — É que, Sr. Deputado, a dignidade da representação externa portuguesa não se mede pela quantidade de membros das comitivas que acompanham os titulares dos órgãos de soberania; mede-se pela qualidade dessas comitivas e pela utilidade que essas pessoas representam no quadro dos objectivos de uma visita de Estado.

O Partido Popular afirma que o que se pretende é estabelecer algumas regras de razoabilidade sobre esta matéria, afinal, a mesma que se exige a qualquer titular de qualquer órgão de soberania na condução dos assuntos de Estado. Razoabilidade, Srs. Deputados do Partido Popular, é o que falta ao projecto de lei n.º 52/VII, ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... que não comprehende uma coisa muito simples. É que o bom senso não é matéria de lei! O bom senso é o que resulta da escolha livre dos cidadãos eletores que, com o seu voto, elegem aqueles que entendem melhor preparados para a defesa dos interesses nacionais e, em particular, para exercerem a função de representação externa da República.

Apesar de algum excesso de ânimo não muito normal no relator, já foram referidas as dúvidas sobre a conformidade de algumas disposições deste projecto de diploma com a Constituição e com o Regimento, mas não vou insistir nelas, embora não queira deixar de reafirmá-las e de pensar que são suficientes para merecerem a censura do Plenário.

Assim, mais do que no plano jurídico, o que quero deixar claro é que este projecto de diploma é politicamente inaceitável. Diria mesmo que a iniciativa do Partido Popular sobre esta matéria é inoportuna, inconveniente e desprovida de qualquer utilidade.

Em primeiro lugar, é inoportuna porque peca por excesso de oportunidade e, embora não dissesse tanto, peca talvez mesmo por excesso de demagogia.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Diga, diga, à vontade!

O Orador: — A iniciativa do Partido Popular é claramente fruto da conjugação de algumas imagens televisivas mais «ensolaradas» com o período de pré-campanha eleitoral que se vivia ao tempo em que foram apresentadas e que, aliás, forneceram matéria suficiente para alguma cobertura mediática. Se, porventura, as televisões tivessem dado mais atenção à viagem e à comitiva do Presidente, se calhar, no projecto de lei do Partido Popular haveria uma norma a estabelecer que «os membros da comitiva têm de viajar todos em classe turística e só podem ficar em hotéis de três estrelas»...

Risos.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — E só podem ficar em hotéis de cinco estrelas, é?

O Orador: — Em qualquer caso, a iniciativa é inconveniente, Sr. Deputado. É inconveniente porque ignora um aspecto básico das relações externas que é o de que as regras do ceremonial diplomático, isto é, as regras não jurídicas que se aplicam à determinação da composição das comitivas oficiais resultam de uma prática das relações entre Estados, nas quais, se entende, nomeadamente, que a composição das comitivas que acompanham os Chefes de Estado também são determinadas um pouco mais pela vontade do visitado do que pela do visitante.

Finalmente, e porque tenho de guardar tempo para eventuais respostas aos pedidos de esclarecimentos, seguramente brilhantes, que vai fazer-me, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que a iniciativa também é inútil. Evidentemente que digo que é inútil como instrumento normativo pois, para o Partido Popular e para a cobertura mediática que lhe foi dada, teve seguramente grande utilidade. Mas a iniciativa é inútil porque o diploma não contém nenhuma norma sobre a composição qualitativa das comitivas oficiais, isto é, preocupa-se, única e exclusivamente, com o número...

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Isso é que era limitar as competências!

O Orador: — Então, afinal, os órgãos têm competências?!

Como dizia, o projecto de diploma não contém nenhuma norma sobre a composição qualitativa. Mais: as normas sobre a composição qualitativa são suficientemente flexíveis para que a falta de bom senso que porventura tivesse o titular de qualquer órgão de soberania pudesse originar comitivas com 150 ou mais funcionários políticos ou técnicos, que são excluídos do âmbito de aplicação do vosso projecto de diploma ou, então, bastaria levar uma comitiva com 230 Deputados. Nessa medida, parece-me que o efeito útil do vosso projecto de lei é totalmente perverso.

Aliás, se não fossem as imagens «ensolaradas» da viagem às Seicheles, e a causa próxima da viagem a Macau, a qual até ficaria excluída do âmbito de aplicação do vosso projecto de lei, na medida em que não foi paga pelo Orçamento do Estado mas sim pelo do território de Macau, e que terão provocado algum «choque», elas poderiam repetir-se eternamente, na medida em que tantas as viagens que fossem organizadas tantas seriam as comitivas que as integrariam.

Portanto, Srs. Deputados, julgo que esta não é uma questão técnico-jurídica — e por essa razão não voltei às questões de ordem jurídica —, antes é uma questão política que tem a ver com a suposta racionalidade da iniciativa que, em meu entender e no da bancada do Grupo Parlamentar do PS, não existe.

Aplausos do PS.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, é para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Cláudio Monteiro, quero fazer-lhe um breve pedido de esclarecimento.

Não estando em causa, ao contrário do que V. Ex.^a pensa, limitar a liberdade de viajar do Sr. Presidente da República, nem do Governo, nem da Assembleia da República mas, sim, estando em causa limitar as despesas com as viagens de Estado, o que é substancialmente diferente e não interfere com as competências constitucionais dos órgãos citados, apenas quero fazer-lhe uma pergunta muito simples. O Sr. Deputado pensa que eram necessárias 200 pessoas na comitiva da viagem oficial à Índia? Julga que eram necessárias 100 pessoas na viagem oficial à África do Sul e às Seicheles? Sim ou não?

Se julga que não, por que é que este órgão legislativo há-de considerar pouco nobre ou pouco adequado estabelecer alguns limites de razoabilidade para que casos desses não voltem a repetir-se?

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PS): — Constitucionalmente não pode fazê-lo!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Monteiro.

O Sr. Cláudio Monteiro (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Portas, respondo à sua pergunta com uma

outra muito mais simples: o Sr. Deputado pensa que a resposta à sua pergunta não tem que ver com bom senso? Acha que o bom ou o mau senso do Presidente da República...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Foi de bom senso ou de mau senso?

O Orador: — A questão não é essa, Sr. Deputado! A questão é a de que o bom ou o mau senso do Presidente da República não se resolve através da lei, mas através de eleições democráticas e da censura popular.

O Sr. Deputado acha que, apesar do seu projecto de diploma, não é possível, com mau senso, não dignificar a representação externa do Estado, levando, por exemplo, 50 funcionários? Acha que o projecto de lei resolve o problema da dignidade e da utilidade da representação externa da República...

O Sr. José Magalhães (PS): — Não!

O Orador: — ... pela simples limitação quantitativa dessa representação?

Sr. Deputado, a questão é a de que se o problema é orçamental, então, em última instância, a competência para aprovação do orçamento é também da Assembleia, porque é no quadro do Orçamento do Estado que é aprovado o orçamento da Presidência da República e também o do Governo.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Está a dar-nos razão!

O Orador: — Portanto, se o problema é a contenção orçamental, então, contenha-se o orçamento no respectivo processo de aprovação e não por outras vias mais ínviias, porque tal significa que se, eventualmente, o dinheiro não for gasto nas viagens sé-lo-á noutra matéria, seguramente com utilidade.

Assim, o problema não é o de maiores ou menores gastos. O Sr. Deputado está convencido de que, globalmente, se gastará menos na Presidência da República ou no Governo se as comitivas forem menores?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Com uma lei destas, não tenho nenhuma dúvida!

O Orador: — Então, Sr. Deputado, fique com a sua certeza que eu fico com a minha dúvida sobre essa matéria.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, na galeria reservada ao corpo diplomático, encontra-se a assistir à sessão um grupo de Deputados da Comissão de Petições, Direitos Cívicos e Nacionalidades do Parlamento da República Checa, para os quais peço as saudações da Câmara.

Aplausos gerais, de pé.

O Sr. Presidente: — Tem a agora palavra o Sr. Deputado Jorge Ferreira, para defesa da honra da sua bancada.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Pedro Roseta veio acusar o meu partido de ser um gérmen de sementes de totalitarismo. Ora, com a serenidade que o Sr. Deputado já não é capaz de ter, gostaria de dizer algo a este respeito.

V. Ex.^a, Sr. Deputado, veio aqui «massacrar-nos» com as suas reflexões sobre três anos de evolução do PP.

Compreendemos isso. Tem todo o direito de fazê-lo e creio que cada vez tem mais motivos para se preocupar. Mas V. Ex.^a está fora da realidade nessa matéria e nada o autoriza a transformar-se no «polícia» das ideias do Partido Popular. Não lhe reconhecemos essa legitimidade. Pensávamos, até, que afirmações como a que o Sr. Deputado fez viriam mais depressa de outras bancadas do que da do seu partido.

Só tenho uma coisa a dizer-lhe: oiça os seus colegas de partido e pense bem que se, um dia, quiserem vir ter connosco para falarem em aliança democrática, a comitiva vai ter de ser muito pequena a fim de o excluir a si.

Aplausos do CDS-PP.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Ferreira, o Partido Popular tem de habituar-se a que, em democracia, está sujeito à crítica como todos os outros. Não pode, durante dois, três, quatro anos — não interessa agora a duração —, fazer o que lhe apetece, «insultar tudo e todos e, depois, vir dizer «não lhe admito que diga» isto, ou aquilo, ou aquelloutro, isto é, «fazer o mal e a caramunha». Mas há, ainda, outro provérbio que se aplica bem ao PP: «quem não quer ser lobo não lhe veste a pele»!

O Partido Popular tem violado princípios graves da democracia, já sem falar nos insultos...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Hom'essa! A nossa legitimidade não é a mesma que a sua, Sr. Deputado?

O Orador: — Mas não podem insultar!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Quem insulta é o Sr. Deputado!

O Orador: — Vêem, Srs. Deputados? Eles estão a darm-me razão! Cá estão os tais gérmens do totalitarismo: eles podem dizer tudo o que quiserem, mas não são capazes de ouvir críticas! Não podem fazer campanhas — ou, pelo menos, não devem —, baseadas no insulto soez!

Os senhores sabem como procediam os regimes totalitários na Europa quando quiseram liquidar os partidos democráticos?

Protestos do CDS-PP.

Fizeram cartazes, tal como vocês, a acusar os partidos democráticos, como o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata, de venderem o país!

Protestos do CDS-PP.

Ouçam, ouçam: este é o primeiro passo para, mais tarde, virem dizer que «já que eles vendem o País aos estrangeiros, são traidores, logo, têm de responder como traidores». Esta é a lógica! E eu disse que vocês apenas estavam nos primórdios!

Passemos à questão da ética.

Sr. Deputado Jorge Ferreira, num partido cujo líder, para além de nomes mais ou menos animalescos, considera os Deputados «pançudos», «barrigudos» e outras coisas mais ou menos insultuosas, com que autoridade é que o senhor vem dizer que eu o ofendi? Quem está ofendido somos nós! Há aqui qualquer coisa que não está bem!

Protestos do CDS-PP.

A propósito da ética, tanto o Sr. Deputado Paulo Portas como o senhor ficaram muito aborrecidos por eu apreciar o vosso projecto de lei de um ponto de vista da ética política, ao que o Sr. Deputado Paulo Portas replicou: «Hoje, eu não referi a ética». Pudera! Hoje não referiu a ética, porque não lhe convinha!

Risos do PSD, do PS e do PCP.

Mas, noutras dias, quando lhe convém, refere a ética, a propósito e a despropósito para ganhos políticos de momento!

Quando aparece alguém que vos mostra que vocês violam princípios fundamentais que são sustentados por autoridades tão eminentes como o Professor Adriano Moreira, que vocês dizem respeitar, não gostam. Leiam as obras dele! Leiam o *Legado Político do Ocidente*!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Já lemos! Já lemos!

O Orador: — Não parece! Devem ter-se esquecido! E, agora, vêm aqui com projectos de lei que não só esquecem os doutos ensinamentos do Professor Adriano Moreira, como esquecem, sobretudo, que a política tem regras e que fazer coisas porque se afirma que são boas sem atender às regras, Sr. Deputado Jorge Ferreira, também é característica do pensamento e da prática totalitária!

Não gostam de ouvir isto, mas ficam a sabê-lo. Para os senhores os fins justificam os meios — maquiavelismo e totalitarismo! E daqui não saio, porque esta é que a verdade!

(*O Orador reviu.*)

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Paulo Portas também tinha pedido a palavra para defesa da sua honra pessoal.

Assim, tem a palavra para o efeito, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Roseta, prefiro pensar que teve um intervalo de lucidez, porque o Sr. Deputado usou a expressão — e eu aceito todas as críticas, mas essa palavra o senhor não usa sobre mim, com certeza! — «sementes de totalitarismo», «partido totalitário».

Não lhe admito, pessoalmente, que chame uma coisa dessas a um partido que concorreu livremente a eleições democráticas e que tem um pensamento conservador, liberal e democrata-cristão perfeitamente integrado nas correntes de pensamento democráticas.

A insinuação que o Sr. Deputado fez sobre esta bancada, de que representamos alguma forma de comportamento político totalitário fica-lhe mal, é falsa, gratuita e, sobretudo, totalmente desproporcionada em relação à matéria que estamos hoje aqui a discutir.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Em todo o caso, Sr. Deputado Pedro Roseta, queria pedir-lhe que, a propósito de meios e de fins, se lembre de algum passado do seu partido nessa matéria, dos meios que foram usados para servir o fim da vossa perpetuação no poder e sobre os quais não vi referir, nesta Câmara, a sua indignação!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Estava distraído!

O Orador: — Não o ouvi falar do uso da administração fiscal para perseguir adversários políticos, Sr. Deputado!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Agora vai ter de ouvir tudo!

O Orador: — Nem do mau gasto de verbas públicas para antecipar obras de carácter eleitoral! Não o ouvi queixar-se nesta Câmara sobre o uso desses meios!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Aí tem razão!

O Sr. José Magalhães (PS): — Mas ouviu-nos a nós!

O Orador: — Também não o ouvi aqui falar da manipulação de órgãos de comunicação social do Estado para efeitos de serviço eleitoral! Não ouvi referir a sua indignação, Sr. Deputado, em matéria de meios e de fins, face aos meios ilícitos usados para a vossa preservação no poder!

A sua consciência crítica, que sempre teve e conheci, calou-se muito sobre o seu partido nos últimos anos. Por isso, não venha agora falar de nós.

Chegámos aqui com a mesma legitimidade democrática que Sr. Deputado. Temos os mesmos direitos quanto à liberdade de expressão e usamos da mesma forma essa liberdade. Não venha agora dar-nos lições sobre os fins e sobre os meios!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Paulo Portas também volta com a conversa do «não admito».

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Totalitário não admito!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — Em primeiro lugar, não referi que o Sr. Deputado Paulo Portas fosse totalitário.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Referiu, referiu, Sr. Deputado!

O Orador: — Referi que há sementes de totalitarismo na vossa prática. Provei-o e demonstrei-o! Porque a violação de princípios éticos fundamentais, a violação do Estado de direito, a violação da separação de poderes, a desqualificação moral e o insulto permanente aos adversários como forma de fazer acção política são características disso. Volto a repetir: vão aprender nos livros! O que me indigna é que os senhores nem sequer são capazes de compreender isso. Pergunto-lhes: não sabem história?!

Risos do PSD, do PS e do PCP.

Não sabem o que aconteceu na Europa antes da II Guerra Mundial?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Guarde lá o fascismo para às leituras!...

O Orador: — Ouçam, ouçam!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — O fascismo é uma doença infantil do socialismo, Sr. Deputado! Não tem nada a ver com a democracia cristã!

O Orador: — Sr. Presidente, estes Srs. Deputados querem dar lições a todos, mas nem deixam os outros falar! Não só querem censurar o que os outros dizem como lhes querem cortar a palavra. Vejam em que estado já estão: nem são capazes de ouvir críticas! Estão a mostrar que eu tenho razão!

Protestos do CDS-PP.

Risos do PSD, do PS e do PCP.

O Sr. Deputado Paulo Portas fez aqui uma proclamação do seu partido como democrata cristão, conservador, etc. De facto, «presunção e água benta, cada qual toma a que quer»! Julguei que já tivessem abandonado a democracia cristã, porque não vejo nada no actual PP de democracia cristã!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Lê pouco!

O Orador: — Até foram expulsos da Internacional Democrata-Cristã!

Risos do PSD, do PS e do PCP.

Julgo eu!...

Nunca o Partido Social Democrata ou um seu Governo violaram princípios fundamentais que são nosso património desde Sá Carneiro, e era disso que estávamos aqui a falar!

Risos do CDS-PP.

Os senhores misturam luta eleitoral e formas de ganhar eleições — aliás, os senhores não sabem o que critiquei ou não dentro do meu partido! —, confundem planos. Eu estou a falar no plano dos grandes princípios do Estado de direito, mas o senhor, como sempre, «mistura alhos com bugalhos». É a técnica da amálgama! O que também é uma característica do pensamento pré-totalitário! Estamos sempre a caminhar para lá!

Risos do CDS-PP.

O que é que se há-de fazer!? Os senhores têm, verdadeiramente, de voltar à Universidade para refazer os vossos valores e o vosso pensamento, porque estas são matérias sérias e não de riso. Os senhores têm de submeter-se ao princípio do contraditório e à crítica dos seus pares e devem ter cuidado, porque ninguém mais do que eu, que tenho e tive grandes amigos nesse partido, a começar por Adelino Amaro da Costa, Adriano Moreira e tantos outros, reconhece a importância do vosso partido para Portugal.

Portanto, deve evitar seguir no sentido que critiquei, como está a acontecer, embora tenham toda a legitimidade para o fazer, não nego!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Era o que faltava!

O Orador: — Estão na Assembleia, obviamente, com uma legitimidade igual à minha. Era o que faltava que o negasse! Nunca me passou pela cabeça fazê-lo.

Mas, dizia, estão a transformar-se num sucedâneo — ainda que com alguns anos de atraso — do partido do Sr. Haider, na Áustria!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Ah, afinal, lá disse!

O Orador: — Só vos falta a xenofobia, excepto aquele deslize, que foi uma antecipação prematura, de afirmarem no Verão passado que os estrangeiros é que andavam a incendiar o País!

Risos do PSD, do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Portanto, Srs. Deputados, não vejam o que disse como ataques pessoais. Não qualifiquei o PP de partido totalitário, os senhores é que fazem a amálgama de coisas diferentes — mais outra táctica própria desse germen do totalitarismo.

É que não esquecem uma e depois dizem que não estão a ter sementes pré-totalitárias! Estão a utilizar todas as tácticas: a amálgama, os fins justificam os meios, a violação dos princípios fundamentais, etc.

Portanto, Srs. Deputados, tenham cuidado! Ninguém mais do que eu deseja ver o Partido Popular como foi o CDS,...

Vozes do CDS-PP: — Acreditámos!

O Orador: — ... um partido importante para a democracia!

O Sr. Presidente: — Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, os Deputados democratas do PP não me deixam falar, o que é realmente novo!

O Sr. Presidente: — Penso que hoje até já falou bastante!

Aplausos do CDS-PP.

Vozes do PS: — E bem!

O Orador: — Ainda bem que os Deputados dessa bancada dizem que falei bem! Agradeço.

Sr. Presidente, para concluir, estas matérias são sérias e julgo que prestei um serviço aos Srs. Deputados do PP, porque talvez possam meditar sobre os erros que têm cometido e o que têm andado a fazer nos últimos meses.

(*O Orador reviu.*)

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

Retomá-los-emos, amanhã, às 10 horas, com uma sessão de perguntas ao Governo.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 25 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Carlos Alberto Dias dos Santos.

José Manuel Marques da Silva Lemos.

José Manuel Rosa do Egípto.

Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

Partido Social Democrata (PSD):

Álvaro dos Santos Amaro.

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.

José Manuel Durão Barroso.

José Manuel Nunes Liberato.

José Mendes Bota.

Lucília Maria Samoreno Ferra.

Luís Carlos David Nobre.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier.

Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.

Carlos Manuel Luís.

Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.

Partido Social Democrata (PSD):

António Germano Fernandes de Sá e Abreu.

Artur Ryder Torres Pereira.

Carlos Alberto Pinto.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Ruben Luís Tristão de Carvalho e Silva.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Isabel Maria de Almeida e Castro.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

1 — Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 342\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.